



Tecnologia em Sistemas Diagnósticos

P.M.S.A.L.
FLS Nº 353
RUB 0

PROPOSTA

Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Nome de Fantasia: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda

Razão Social: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda

CNPJ: 46.962.122/0003-21 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)

Endereço: Avenida Francisco de Angelis, nº186

Bairro: Jardim Okita Município: Campinas Estado: SP CEP: 13043-030

Fone/Fax: (19)3303-3800 E-MAIL: licitacao@cqc.com.br

Conta Corrente nº. 4383-4 Agência nº. 6503-x Banco: Banco do Brasil - 001

Nome completo do responsável legal da empresa: Simone Barros Ravazi

CPF: 271.063.778-21 RG: 27.327.240-8 CEL/TELEFONE: (19)9 9939-2434

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	KIT PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS (HIV-1). (HIV-1 SUBTIPO "O") KIT C/25 Marca: Biomerieux Modelo: VIKIA HIV (TESTE RAPIDO) RMS: 10158120602 Fabricante / Procedência: BIOMERIEUX SA / FRANÇA Apresentação: Kit com 25 testes	70	KIT	R\$135,46	R\$9.482,20
4	KIT PARA DETECÇÃO - QUALITATIVA DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) KIT C/25 Marca: Biomerieux Modelo: VIKIA HBSAG RMS: 10158120579 Fabricante / Procedência: BIOMERIEUX SA / FRANÇA Apresentação: Kit com 25 testes	70	KIT	R\$96,25	R\$6.737,50
5	KIT PARA DETECÇÃO - QUALITATIVO DO HCV KIT C/25 Marca: ECO Diagnóstica Modelo: HCV AB Eco Teste RMS: 80954880014 Fabricante/Procedência: Eco Diagnostica Ltda - BRASIL Apresentação: kit c/25 cassetes	70	KIT	R\$75,95	R\$5.316,50

*Preço fixo e irrevogável.

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

RUA FRANCISCO DE ANGELIS, 186 - JD. OKITA - CEP 13043-030 - CAMPINAS - SP - FONE: (19) 3303-3800 - FAX: (19) 3303-3801
vendas@cqc.com.br - www.cqc.com.br



P.M.S.A.L
FLS Nº 354
RUB 0

Tecnologia em Sistemas Diagnósticos

VALOR TOTAL: R\$21.536,20 (Vinte e um mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos:

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 4383-4 Agência nº 6503-X do Banco do Brasil

Que a empresa se sujeita às normas do presente edital, as Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98 e a Lei Estadual n.º 6.544/89, e suas posteriores alterações, bem como às demais leis, decretos portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Simone Barros Ravazi

RG: 27.327.240-8

CPF: 271.063.778-21

Cargo: Gerente de Licitação

Data de nascimento: 25/04/1978

E-mail: licitacao@cqc.com.br

46.962.122/0003-21
CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS
DIAGNÓSTICOS LTDA
Rua Francisco de Angelis 186
Jd. Okita - CEP: 13043-030
CAMPINAS SP

Campinas, 05 de abril de 2018.

Simone Barros Ravazi

CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA
Simone Barros Ravazi
Gerente de Licitação
RG 27.327.240-8
CPF 271.063.778-21

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

RUA FRANCISCO DE ANGELIS, 186 - JD. OKITA - CEP 13043-030 - CAMPINAS - SP - FONE: (19) 3303-3800 - FAX: (19) 3303-3801
vendas@cqc.com.br - www.cqc.com.br



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.659, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA CATTO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA IVAL Nº 575
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87155000 - DOUTOR CAMARGO/PR
 CNPJ: 79.124.145/0001-54
 PROCESSO: 25351 178981/2002-11 AUTORIZAÇÃO: 0 031999 9
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: MONTAGNER RIGOLI E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE SCHMADECK Nº 61
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98750000 - AJURICABAVRS
 CNPJ: 93.674.935/0001-34
 PROCESSO: 25351 021455/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 7 08812 4
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 FRACIONAMENTO-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: Farmácia Colonial - Especialidades Farmacêuticas Ltda - EPP
 ENDEREÇO: PRAÇA SEVERIANO RESENDE, N. 13J
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36300000 - SÃO JOÃO DEL REI/MG
 CNPJ: 04.292.687/0001-37
 PROCESSO: 25351 260567/2004-16 AUTORIZAÇÃO: 0 41925 2
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 EMPRESA: OLIVEIRA FERNANDES & GONÇALVES LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA 12, LOTE 12, LOJA 04 E 05 ET A
 BAIRRO: VALPARAÍZO I CEP: 72876030 - VALPARAÍSO DE GOIAS/GO
 CNPJ: 10.915.995/0001-74
 PROCESSO: 25351 483555/2009-54 AUTORIZAÇÃO: 0 61855 5
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 FRACIONAMENTO-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-
 EMPRESA: DROGARIA PERFUMARIA B.M.V.LTDA ME
 ENDEREÇO: Jose emilio de Moraes 2345
 BAIRRO: centro CEP: 18400510 - ITAPEVA/SP
 CNPJ: 07.692.820/0001-30
 PROCESSO: 25351 264895/2013-82 AUTORIZAÇÃO: 0 97565 3
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.661, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta publicação.
 Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ACCR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALESSANDRA SALUM CADAR, 415 SALAS 304 E 305
 BAIRRO: CEP - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.570.371/0001-83
 PROCESSO: 25351 641792/2014-01 AUTORIZAÇÃO: M5
 G4W809647775 (8.11361.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Sinomedica Comércio de Produtos Médicos-hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: AV DAS ITAUBAS 2732, SL 03
 BAIRRO: setor comercial CEP: 78550086 - SINOPAIT
 CNPJ: 10.317.320/0001-23
 PROCESSO: 25351 700197/2014-04 AUTORIZAÇÃO: P2691303W729
 (8.11361.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RESULT FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL WALTER KLOTH, 935
 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL CEP: 12951200 - ATIBAIA/SP
 CNPJ: 06.303.233/0001-40
 PROCESSO: 25351 695183/2014-10 AUTORIZAÇÃO: M5
 PWN56A159LL2L (8.11352.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: art services soluções e logística s/a
 ENDEREÇO: estrada jundiá-itupeva, 300
 BAIRRO: lote popular CEP: 13213086 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 03.953.892/0008-00
 PROCESSO: 25351 349817/2014-10 AUTORIZAÇÃO: M5
 K89345690240
 (8.11343.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ONCONEW COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: R ERBIO CHERNICHIARO, 131, LT. 20, QD. 03
 BAIRRO: CEP - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 20.308.405/0001-07
 PROCESSO: 25351 708773/2014-10 AUTORIZAÇÃO: M5
 872144W6WXT1 (8.11383.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV JOÃO PESSOA 6886
 BAIRRO: PARANGABA CEP: 64030170 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.206.820/0001-11
 PROCESSO: 25351 693486/2014-10 AUTORIZAÇÃO: M5
 UN131LA138KY (8.11329.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA VILA NOVA Nº 236
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130600 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 03.267.120/0001-48
 PROCESSO: 25351 697541/2014-11 AUTORIZAÇÃO: M5
 G8M268X191LH (8.11373.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Madre Valéria, 284
 BAIRRO: Centro CEP: 13360000 - CAPIVARI/SP
 CNPJ: 02.367.032/0001-87
 PROCESSO: 25351 694196/2014-11 AUTORIZAÇÃO: M5
 8VX39L1N1VVHW (8.11349.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Patrus Transportes Urgentes Ltda

ENDEREÇO: Rua Pérola, 200, Galpão 03
 BAIRRO: CEP - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 17.463.456/0001-81
 PROCESSO: 25351 615577/2014-12 AUTORIZAÇÃO: M5
 K2HM717093L6 (8.11351.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Aтуante Comercial Ltda
 ENDEREÇO: Rua Raimundo Nonato Nascimento, 280 - Lojas B/D
 BAIRRO: Flomamar CEP: 31742011 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 03.479.428/0001-57
 PROCESSO: 25351 594457/2014-14 AUTORIZAÇÃO: M5
 GX231H1Y99H (8.11337.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PORTO & ROCHA LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1044
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801620 - SANTO ANGELO/RS
 CNPJ: 04.463.475/0001-75
 PROCESSO: 25351 714605/2014-15 AUTORIZAÇÃO: M5
 GM047Y3M163R (8.11390.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ÁGUA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA EVERALDO SOUZA, 314A
 BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 - JACUAQUARA/BA
 CNPJ: 16.525.309/0001-35
 PROCESSO: 25351 629655/2014-18 AUTORIZAÇÃO: M5
 P70ML29Y7L93 (8.11354.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: colomed medicamentos e aparelhos médico-hospitalares ltda me
 ENDEREÇO: avenida capitão pedro fernandes, 2231
 BAIRRO: colômbia CEP: 88900000 - ARARANGUÁ/SC
 CNPJ: 11.225.710/0001-36
 PROCESSO: 25351 717181/2014-19 AUTORIZAÇÃO: M5
 P53X470W808M (8.11392.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: QUALY VIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 317 B
 BAIRRO: CEP - EUNAPOLIS/BA
 CNPJ: 13.777.049/0001-45
 PROCESSO: 25351 421964/2013-19 AUTORIZAÇÃO: M5
 P78LL18W9X89 (8.11336.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: AMERILOG TRANSPORTES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua do Metalúrgico nº 525
 BAIRRO: Jardim Werner Pias CEP: 13478720 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 20.829.212/0001-93
 PROCESSO: 25351 709375/2014-21 AUTORIZAÇÃO: M5
 IMZ18Y1L1A13 (8.11388.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MED HOSPITALAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: VILA GRAZIELA, Nº 39 3º
 BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 60822711 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 19.937.550/0001-60
 PROCESSO: 25351 687962/2014-21 AUTORIZAÇÃO: M5
 22215921020H
 (8.11343.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SINTESE HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ST SIA QUADRA 04C, NÚMERO 51, SALA 116
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 17.287.489/0001-27
 PROCESSO: 25351 704986/2014-22 AUTORIZAÇÃO: M5
 G9W4X1H1W21 (8.11358.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: M A OLIVEIRA AGOSTINONE - ME
 ENDEREÇO: Avenida marechal deodoro da fonsaca, Nº 333
 BAIRRO: CEP - JACUAQUARA/BA
 CNPJ: 17.512.543/0001-90
 PROCESSO: 25351 692504/2014-24 AUTORIZAÇÃO: M5
 LNV4H7HT760 (8.11345.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO AUGUSTO, 1468
 BAIRRO: MEIRELES CEP: 60110370 - FORTALEZA/CE

P.M.S.A.L.
FLS Nº 356
RUB 19



<p>CNPJ: 09.310.224/0001-53 PROCESSO: 25351.692342/2014-24 AUTORIZ/MS: G778976L997L (8.11327.1) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA: AMPLAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP ENDERECO: Q. 01E 40 CONJ. B SET 03 BAIRRO: GUARA II CEP 71070022 - GUARÁ/DF CNPJ: 11.431.624/0001-93 PROCESSO: 25351.616995/2014-27 AUTORIZ/MS: K73LX6W41LW6 (8.11381.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ADCENTER NEGÓCIOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDERECO: RUA ANTONIO LUIZ DE FARIA, 296-A BAIRRO CEP - PASSOS/MG CNPJ: 14.102.159/0001-21 PROCESSO: 25351.596685/2014-29 AUTORIZ/MS: U3VLY2N69238 (8.11394.1) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA: EXPRES LOG DISTRIBUICAO LTDA ENDERECO: RUA TOMÉ DE SOUZA, 856 - SALA 002 A BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS CNPJ: 18.900.446/0001-38 PROCESSO: 25351.711815/2014-32 AUTORIZ/MS: 031H5X9X04W (8.11395.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP ENDERECO: AV AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 612 BLOCO B BAIRRO CEP - NATAL/RN CNPJ: 12.305.398/0001-53 PROCESSO: 25351.696700/2014-36 AUTORIZ/MS: P13W0H2191X6 (8.11395.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: UNILELTI LOGISTICA LTDA ENDERECO: RODOVIA BR 316 KM 10 Nº 3651 BAIRRO: URIBOCA CEP 67200000 - MARITUBA/PA CNPJ: 07.312.223/0002-14 PROCESSO: 25351.704488/2014-38 AUTORIZ/MS: P6X647286965 (8.11368.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Medvax Indústria e Comércio Ltda ENDERECO: Rua Vasconde de Ilhorrat, 282 B BAIRRO: centro CEP: 2403092 - NITERÓI/RJ CNPJ: 08.814.961/0002-54 PROCESSO: 25351.652522/2014-39 AUTORIZ/MS: 60JH4W3H3M3 (8.11370.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS EMPRESA: A MOURA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDERECO: RUA REGIS PACHECO, 48 BAIRRO: CENTRO CEP 48700000 - SERRINHA/BA CNPJ: 00.576.281/0001-89 PROCESSO: 25351.698130/2014-39 AUTORIZ/MS: P6Y987V7YMHY (8.11341.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Sinley do Brasil Ltda ENDERECO: AV. BARÃO DE ITAPORA, 1236 1236 BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 13020432 - CAMPINAS/SP CNPJ: 04.216.059/0002-53 PROCESSO: 25351.703955/2014-41 AUTORIZ/MS: P532W0XYW5M (8.11369.6) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA: CIRURGICA PARANHOS LTDA ME ENDERECO: RUA C55 QD73 LT15 BAIRRO: CEP - GOIÂNIA/GO CNPJ: 15.517.648/0001-07 PROCESSO: 25351.715634/2014-49 AUTORIZ/MS: P43H5W1W1G49 (8.11393.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: SANMEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP ENDERECO: RUA ALAGOAS 3K5 SALA 06 BAIRRO: CEP - SÃO CAETANO DO SUL/SP</p>	<p>CNPJ: 17.159.660/0001-12 PROCESSO: 25351.662840/2014-49 AUTORIZ/MS: P9W107W40735 (8.11362.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: REGINALDO LOPES SOROCABA ME ENDERECO: RUA SALVADOR DE LIMA, 234 BAIRRO: CEP - SOROCABA/SP CNPJ: 13.109.243/0001-04 PROCESSO: 25351.702010/2014-50 AUTORIZ/MS: ULHW5LW3825W (8.11357.4) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: D.D. FERREIRA & CIA LTDA-ME ENDERECO: RUA MADRE LUIZA AIMEE 129 - TERRREO BAIRRO: COLINA DA LAGOA CEP 95300000 - LAGOA VERMELHAS/RS CNPJ: 18.010.945/0001-50 PROCESSO: 25351.615353/2014-51 AUTORIZ/MS: 1601XMM76Y29 (8.11363.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: SP Fx importação e exportação de produtos medicos e odontologicos Ltda ENDERECO: Rua Ezequiel Freire, n. 35 - Salas 61, 73 e 74 BAIRRO: CEP - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.752.299/0001-80 PROCESSO: 25351.643074/2014-51 AUTORIZ/MS: PL07709M4713 (8.11365.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS EMPRESA: LAB RESEARCH DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA PESQUISAS LTDA - EPP ENDERECO: AV ITABERABA 2052 CONJ 11 ANDAR 2 BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02730000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.912.701/0001-46 PROCESSO: 25351.566930/2014-58 AUTORIZ/MS: P237WV152V97 (8.11322.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS EMPRESA: ENTRE PONTOS EXPRESS LTDA - ME ENDERECO: RUA ANTONIO RAPOSO, 212 - SALA 01 212 BAIRRO: LAPA CEP 05074020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.142.031/0001-38 PROCESSO: 25351.704662/2014-59 AUTORIZ/MS: P4L39446X425 (8.11372.5) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: CIRURGICA MEDICALI COMERCIAL - BIRELLI EPP ENDERECO: AVENIDA JOAO CANCIO DA SILVA, 436 BAIRRO CEP - JOÃO PESSOA/PB CNPJ: 19.820.637/0001-52 PROCESSO: 25351.697497/2014-60 AUTORIZ/MS: 602170XY8Y11 (8.11353.0) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA: ROSSANE SERAFIM MATOS EPP ENDERECO: RUA CAÇADOR Nº 29 BAIRRO: BORDA DO CAMPO CEP: 83075120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 03.302.477/0001-10 PROCESSO: 25351.686288/2014-61 AUTORIZ/MS: K0037MXHXHXYH (8.11347.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ENDERECO: AV FRANCISCO DE ANGELIS, 186 BAIRRO: JARDIM OKITA CEP: 13043030 - CAMPINAS/SP CNPJ: 46.962.122/0003-21 PROCESSO: 25351.705924/2014-61 AUTORIZ/MS: 6WX29983L178 (8.11375.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS EMPRESA: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP ENDERECO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 47 BAIRRO: SETOR NOVO HORIZONTE CEP 68551280 - REDENÇÃO/PA CNPJ: 04.860.742/0001-48 PROCESSO: 25351.70182W/2014-63 AUTORIZ/MS: P6W4LLXW41HY (8.11371.1)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ENDERECO: AVENIDA MAGALHÃES BARATA, Nº 651, ED. BELEN OFFICE CENTER, 502/503 BAIRRO: SAO BRAZ CEP: 66063240 - BELÉM/PA CNPJ: 24.801.201/0004-07 PROCESSO: 25351.70498W/2014-68 AUTORIZ/MS: H8616LX77YM8 (8.11360.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ENDERECO: RUA JOSÉ PEREIRA LIBERATO, 1.710 - GALPÃO 05 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 88304400 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 17.406.391/0001-95 PROCESSO: 25351.694189/2014-71 AUTORIZ/MS: 3001HXH43K6 (8.11350.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: M V NOGUEIRA ME ENDERECO: RUA HELVÍDIO FERREZ 103 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 64048340 - TERESINA/PI CNPJ: 97.546.308/0001-79 PROCESSO: 25351.707725/2014-75 AUTORIZ/MS: 7W8590SL3W99 (8.11378.7) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA: FRETLOG CARGAS E LOGISTICA LTDA ENDERECO: Rod. BR 116, nº 3118, km 12 BAIRRO: Parque Santa Maria CEP 60873164 - FORTALEZA/CE CNPJ: 15.653.617/0001-83 PROCESSO: 25351.709413/2014-76 AUTORIZ/MS: KL3H74X7MHY (8.11382.0) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: PRONTOCARE HEALTH CARE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME ENDERECO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 2626, LOJA 14 BAIRRO: CEP - FORTALEZA/CE CNPJ: 18.326.159/0001-25 PROCESSO: 25351.266652/2014-78 AUTORIZ/MS: M1158HY3X0 (8.11340.4) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA: IPEC Indústria e Comércio de Produtos para Gases Comprimados Ltda ENDERECO: Rua Senador Fláquer, nº 198 BAIRRO: São José CEP: 0958121 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 13.313.757/0001-87 PROCESSO: 25351.649330/2012-79 AUTORIZ/MS: KXW110XYWHIV (8.11385.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMPALMAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS REEMBALAR CORRELATOS EMPRESA: francisla neri do nascimento ENDERECO: rua nino senhor magalhães BAIRRO: centro CEP 48649000 - PAULO AFONSO/BA CNPJ: 09.376.875/0001-67 PROCESSO: 25351.474161/2014-79 AUTORIZ/MS: K788Y49376W (8.11387.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Bruno Garisto Junior ENDERECO: Travessa Rui Barbosa, 1242, Edifício: Jose Miguel Belo, sala 606 e 607 BAIRRO: Nazare CEP 66035220 - BELÉM/PA CNPJ: 62.609.193/0002-10 PROCESSO: 25351.703838/2014-80 AUTORIZ/MS: 1M835W6521Y5 (8.11367.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: A. GARCIA DA SILVA COMÉRCIO EPP ENDERECO: TRAVESSA WE 75 Nº 532 - CIDADE NOVA VI BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67140160 - ANANINDEUA/PA CNPJ: 02.295.257/0001-43 PROCESSO: 25351.707159/2014-80 AUTORIZ/MS: P612XM176MLR6 (8.11384.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: J ALVES PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME</p>
--	---	---

P.M.S.A.L.
FLS Nº 357

JUCESP PROTOCO Nº
0.057.898/18-2



2º Tabelião de Notas
cópia reprográfica confere com o original autenticado, do que dou fé.

12 ABR. 2018

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DO**

CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ Nº 46.962.122/0001-60
NIRE 35.202.114.201 -11/11/1982



LONESTAR INVESTMENT SERVICES CORP., sociedade devidamente organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com sede da Road Tow Tortola, Caixa Postal 662, em Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.778/0001-75, representada neste ato por sua procuradora **Ana Paula Colombo**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.939.944 – SSP/SP e CPF nº 158.474.428-66, residente e domiciliada da Rua Dr. Cassiano Gonzaga, 672 – apto. 03 – São Bernardo, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo – CEP: 13030-470, e

HUMAN DIAGNOSTICS CORPORATION, CORP., sociedade devidamente organizada segundo as leis de Niue, com sede na Suites 21/22, Maluaga, Alofi-Niue, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.653/0001-58, representada neste ato por seu procurador **Luis Gustavo de Souza Borges**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.963.864 – SSP/SP e CPF nº 011.339.288-54, residente e domiciliado na Rua Daniel Defoe, 130 – Vila Arriete, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 04445-080.

Únicas sócias-quotistas da sociedade empresária limitada denominada **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.,** com sede na Rua Doutor Fernão Pompeu de Camargo, 999 – Bairro Jardim do Trevo, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo – CEP: 13040-010, inscrita no CNPJ sob nº 46.962.122/0001-60 cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.202.114.201, em sessão de 11 de novembro de 1982, sendo a última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 1414.372/16-3, em 19/04/2016.

Têm, entre si, justo e acertado alterar o contrato social atualmente em vigor, mediante as seguintes deliberações:

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten initials 'mm'.

3º Tabelião de Notas

A presente cópia reprográfica confere com o original apresentado.

12 ABR. 2018

Selado por verba - Recebido por
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
Rua Barão de Jaguapará
Campinas - SP

P.M.S.A.L.
FLS Nº 358



1) A sócia-quotista **LONESTAR INVESTMENT SERVICES CORP**, antes identificada e representada, detentora de 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme contrato de compra e venda de quotas específico, transfere, totalmente livres e desembaraçadas e sem qualquer ônus, a totalidade de suas quotas à **STANDARD PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI**, com sede na Rua Fernão Pompeu de Camargo, 999 – sala 1 – Jardim Trevo, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo – CEP: 13040-010, inscrita no CNPJ sob o nº 27.830.939/0001-30, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.601.780.166, em sessão de 26 de maio de 2017, representada por seu titular **MARINO PACCIONI GONÇALVES**, brasileiro, natural de Lins - SP, nascido em 15/11/1944, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.443.264.1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 252.502.728.00, residente e domiciliado na Rua Fernão Pompeu de Camargo, 999 - Jardim do Trevo, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo – CEP: 13040-010, que ora ingressa na sociedade.

2) A sócia-quotista **HUMAN DIAGNOSTICS CORPORATION**, antes identificada e representada, detentora de 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme contrato de compra e venda de quotas específico, transfere, totalmente livres e desembaraçadas e sem qualquer ônus, a totalidade de suas quotas à **CONEXÃO5 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI**, com sede na Rua Fernão Pompeu de Camargo, 999 – sala 2 – Jardim Trevo, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo – CEP: 13040-010, inscrita no CNPJ sob o nº 28.069.229/0001-00, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.601.780.883, em sessão de 28 de junho de 2017, representada por seu titular **ARI GOLDBERG**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 12/01/1961, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.158.121.7 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 040.039198-82, residente e domiciliado na Rua Fernão Pompeu de Camargo, 999 – sala 2 - Jardim do Trevo, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo – CEP: 13040-010, que ora ingressa na sociedade.

3) Em razão de a cessão e transferência ora realizada, as sócias-quotistas, **Cedentes e Cessionárias**, de comum acordo e sob todos os aspectos legais, dão-se, mutuamente, plena, rasa e irrevogável quitação para nada mais reclamarem uma à outra em juízo ou fora dele, a que título for.

P.M.S.A.L.
FLS Nº 359
RUB

3º Tabelião de Notas
A presente cópia reprográfica confere com o original apresentado do que dou fé.

12 ABR. 2018



4) Nesse sentido, fica unanimemente aprovada a alteração do artigo 11 do contrato social em vigor, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

**CAPÍTULO IV
CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

“Artigo 11) O capital social é de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 4.200.000 (quatro milhões e duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias-quotistas:

SÓCIA-QUOTISTA	QDE. DE QUOTAS SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS	VALOR (em reais)
STANDARD PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI	2.100.000	2.100.000,00
CONEXÕES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI	2.100.000	2.100.000,00
TOTAL	4.200.000	4.200.000,00

5) Ato contínuo, as novas sócias-quotistas aprovam, por unanimidade e sem restrições, alterar as atividades da “Filial 07” situada na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua da Paz, 1.401 – sala 05 – CEP 79021-220, cujo estabelecimento passa a ter como objeto as atividades de comércio atacadista, locação, distribuição, importação e exportação de produtos farmacêuticos, odontológicos, hospitalares, diagnósticos, vidrarias, biotério, cirúrgico, óptica, equipamentos, peças e acessórios para aparelhos de laboratórios e análises clínicas na linha de bacteriologia, sorologia, coagulação e coleta de sangue, artigos para laboratório, assistência técnica e assessoria científica em diagnósticos.

6) As sócias-quotistas aprovam, ainda, por unanimidade e sem restrições, a recondução ao cargo de administrador de **HUMBERTO DONIZETE TEIXEIRA**, brasileiro, natural de Cerqueira Cesar, Estado de São Paulo, nascido aos 18/02/1965, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.805.982-5 – SSP/SP e CPF nº 026.907.848-74, residente e domiciliado na Rua Liestal, 184 – Bloco B – apto. 2 – Lauzane Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 02442-020, o qual declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten initials 'me' at the bottom right.

Handwritten initials 'M', 'X', and 'C' at the bottom right.

P.M.S.A.L
FLS Nº 360
RUB 19

3º Tabelião de Notas
A presente cópia reprográfica contém o original apresentado.

12 ABR. 2018

Selado por verba - Recabito por ato. R\$ 3,62
VALIDO SOMENTE COM SELO DE NOTARIAL
Rua Barão de Jaguara, 2167
Campinas - SP - 13.161-280



lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 1.011 – parágrafo primeiro do Código Civil de 2002), com prazo de gestão de até 3 (três) anos, a contar desta data, ficando, todavia, ratificado todos os atos anteriormente praticados desde a sua designação na sociedade.

7) Em razão de a recondução ao cargo de administrador da sociedade, conforme aprovado no item 6 precedente, fica ratificado o parágrafo segundo, bem como alterado o parágrafo terceiro do artigo 07 do contrato social em vigor, os quais passam a vigor com a seguinte redação:

Artigo 07)

.....

“Parágrafo Segundo: Fica designado como administrador, **HUMBERTO DONIZETE TEIXEIRA**, brasileiro, natural de Cerqueira Cesar, Estado de São Paulo, nascido aos 18/02/1965, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.805.982-5 – SSP/SP e CPF nº 026.907.848-74, residente e domiciliado na Rua Liestal, 184 – Bloco B – apto. 2 – Lauzane Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 02442-020.”

“Parágrafo Terceiro: O prazo de gestão do administrador designado será de até 3 (três) anos, podendo ser reconduzido ao cargo através de reunião de sócios-quotistas que deliberar sobre a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico do exercício social em curso.”

8) Por conta das deliberações havidas e das levadas a efeito em alterações contratuais anteriores, as sócias-quotistas aprovam, por unanimidade e sem restrições, independentemente da numeração anterior de seus artigos, cláusulas e termos, a alteração e consolidação do contrato social que passa a vigor com a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten initials and marks on the bottom right margin.

Handwritten initials 'mmj'.

A presente cópia reprodutível confere com o original apresentado, do que se trata.

12 ABR. 2018

Colégio Notarial do Brasil
RUA BARÃO DE CAMARGO, 999 - JARDIM DO TREVO - CAMPINAS - SP
PA F 0017283

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**, com sede na Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, 999 – Jardim do Trevo, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo - CEP: 13040-010.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade poderá abrir filiais, agências, escritórios de representação ou qualquer tipo de dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, conferindo-se, ou não, parcelas do capital social.

Parágrafo Único: A sociedade identifica suas filiais:

Filial 03: Avenida Francisco de Angelis, 186 – Jardim Okita – Campinas – SP – CNPJ: 46.962.122/0003-21 – NIRE: 35.902.284.176;

Filial 06: Rua Cândido Mariano, 950 – Centro – Cuiabá – MT – CNPJ: 46.962.122/0006-74 – NIRE: 51.999.026.731, e

Filial 07: Rua da Paz, 1.401 – Cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Sul - CNPJ: 46.962.122/0007-55 - NIRE: 54.900.339.670.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto social: comércio atacadista, locação, distribuição, importação e exportação de produtos farmacêuticos, odontológicos, hospitalares, diagnósticos, vidrarias, biotério, cirúrgico, óptica, equipamentos, peças e acessórios para aparelhos de laboratórios e análises clínicas na linha de bacteriologia, sorologia, coagulação e coleta de sangue, artigos para laboratório, assistência técnica e

[Handwritten signatures and initials]
M
H
CC

3º Tabelião de Notas
A presente cópia reprográfica confere com o original apresentado, do que se certifica.

12 ABR 2018

Selado por vgrba - R. 1375
VALIDO SOMENTE COM
Rua Barão
Campi



assessoria científica em diagnósticos, administração de bens próprios, participação societária em outras sociedades nacionais ou estrangeiras como acionista ou quotista.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou-se em 10 de outubro de 1975 e o seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 4.200.000 (quatro milhões e duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias-quotistas:

SÓCIA-QUOTISTA	QDE. DE QUOTAS SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS	VALOR (em reais)
STANDARD PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI	2.100.000	2.100.000,00
CONEXÃOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI	2.100.000	2.100.000,00
TOTAL	4.200.000	4.200.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócia-quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que observar-se-á o disposto no artigo 1.057 do Código Civil.

Parágrafo Terceiro: A participação das sócias-quotistas nos lucros e nas perdas se dará na proporção das respectivas quotas, de acordo com a participação no capital social da sociedade.

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signature and initials on the right margin.

3º Tabelião de Notas
A presente cópia reprográfica confere com o original apresentado, do que dou fé.

12 ABR. 2018

Belato Notário - Resabido por ato, R\$ 3,52
VALIDA QUANTO COM SELO DE AUTENTICIDADE
Rua dação de Jaguará, 1128
Campinas - SP



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores, ou de terceiros não sócios, os quais podem exercer as funções de administradores, conforme faculta o artigo 1.061 do Código Civil em vigor.

Parágrafo Primeiro: Fica designado como administrador, **HUMBERTO DONIZETE TEIXEIRA**, brasileiro, natural de Cerqueira Cesar, Estado de São Paulo, nascido aos 18/02/1965, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.805.982-5 – SSP/SP e CPF nº 026.907.848-74, residente e domiciliado na Rua Liestal, 184 – Bloco B – apto. 2 – Lauzane Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 02442-020.

Parágrafo Segundo: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 – parágrafo primeiro do Código Civil de 2002).

Parágrafo Terceiro: O prazo de gestão do administrador designado será de até 3 (três) anos, podendo ser reconduzido ao cargo através de reunião de sócios-quotistas que deliberar sobre a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico do exercício social em curso.

Parágrafo Quarto: O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, do titular, ou pelo término do prazo ora fixado se não houver recondução.

Parágrafo Quinto: O administrador está desobrigado de prestar caução.

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signature and initials on the bottom right.

3º Tabelião de Notariação

A presente cópia reprográfica confere com o original apresentado, do que se trata.

12 ABR. 2018



Parágrafo Sexto: O administrador designado fica investido de todos os poderes gerais de administração dos negócios sociais, cabendo-lhe, ainda, representar a sociedade em Juízo ou fora dele, ficando, desde já, expressamente fixado que a prática de atos que importem em obrigações para com a sociedade ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, depende:

- a) da assinatura do administrador designado, para obrigações de qualquer natureza, sem limite de valor.
- b) da assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, devidamente constituídos por instrumento público de procuração, para obrigações até o limite de valor que for fixado no respectivo instrumento de mandato, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito; emitir, em nome da sociedade, cheques e títulos de crédito em geral sob a forma nominativa, sendo vedada a emissão de cheques e títulos de crédito em geral sob a forma ao portador; receber e dar quitação em valores pagos através de cheques nominais à sociedade; assinar contratos, distratos e aditivos de qualquer natureza, decorrentes da execução do objeto social da sociedade.
- c) apenas da assinatura de um administrador ou de um procurador devidamente constituído com poderes para tal, o endosso de cheques para depósito em conta corrente da sociedade junto a estabelecimentos bancários.

Parágrafo Sétimo: A constituição de procuradores em nome da sociedade depende da assinatura do administrador designado e que seja sempre levada a efeito, mediante a outorga de poderes específicos para a prática de atos determinados, tendo os instrumentos de mandato prazo de validade nunca superior a 1 (um) ano da data da outorga, e, em caso de mandato judicial com cláusula "ad iudicia", o mesmo poderá ser outorgado sem prazo de validade.

Parágrafo Oitavo: A representação legal da sociedade, em Juízo ou fora dele, caberá ao administrador nomeado, sem prejuízo das normas antes estabelecidas.

Parágrafo Nono: Os atos praticados pelos administradores na representação dos interesses da sociedade, junto à outras sociedades que venham a ser quotistas ou

P.M.S.A.L.
FILE Nº 365
3º Tabelião de Notas
A presente cópia reprográfica confere o original apresentado, do que dou fé.
12 ABR. 2018
SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
Rua Barão de Itaipava, 1128
Campus - SP 13167
AUTENTICAÇÃO
0191AF0017287
SÔNIA APARECIDA GOMES, ME

acionistas, bem como em acordos de quotistas/acionistas, estão sujeitos às restrições contidas no "caput" e todos os seus parágrafos.

Parágrafo Décimo: Os atos não previstos neste Contrato Social ou em Ata de Reunião de Quotistas, somente poderão ser praticados após a competente deliberação das sócias-quotistas.

Parágrafo Décimo Primeiro: A sociedade poderá ser representada, em todos os negócios sociais, por um único administrador em exercício.

Parágrafo Décimo Segundo: Os administradores respondem solidariamente perante à sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA

As aquisições, alienações ou onerações de imobilizado e participações societárias, bem como a contratação de empréstimos ou financiamentos, deverão ser aprovadas pelas sócias-quotistas que, para tanto, comparecerão nos atos como anuentes, ou deliberarão em reunião específica para esse fim, estabelecendo os limites e condições pertinentes, ficando a ata de reunião respectiva como instrumento de comprovação e de anuência para todos os fins de direito.

CLÁUSULA OITAVA

Ficam vedados e serão considerados nulos e sem efeito com relação à sociedade, os atos praticados por qualquer sócia-quotista, administrador ou procurador da sociedade, resultando em obrigações ou responsabilidades relacionadas com transações ou operações não cobertas pelo objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou outros atos de mero favor.

DA CESSÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA NONA

Cada participação societária não poderá ser cedida ou transferida, a qualquer título, sem antes haver prévio e expresso consentimento por escrito dos outros sócios-

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

P.M.S.A.L.
FIS Nº 366
3º Tabelião de Notas
A presente cópia reprográfica confere o original apresentado, do que dou fé.

12 ABR. 2018

Selado por verba - Recebido por...
VALIDO SOMENTE COM O SELADO DE AUTENTICIDADE
Pela Barilagem Aquata a 167
AUTENTICACAO
0191AF0017288

MARIA APARECIDA GOMES ILL.
Escriturante Autorizada

quotistas, ficando, conseqüentemente, as quotas sociais, fora do comércio, não podendo ser tomadas por dívidas ou dadas em garantia de obrigações dos sócios-quotistas, sendo, também, impenetráveis e inalienáveis a terceiros, senão ocorrer prévia autorização escrita dos demais.

Parágrafo Único: Nenhuma das sócias-quotistas poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas a terceiros, sem ofertá-las, em igualdade de condições, aos demais, que terão direito de preferência para a aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA

No sentido de assegurar à sociedade uma perfeita integração de seus sócios na participação do capital social, ficam expressamente convencionadas as seguintes disposições pertinentes à cessão e transferência de quotas sociais.

- a) Fica expressamente vedada a cessão e a transferência, total ou parcial, de quotas a qualquer outro sócio, ou a estranhos à sociedade.
- b) O sócio-quotista que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar formalmente a sua intenção aos demais, que deverão manifestar-se em 60 (sessenta) dias quanto ao interesse na aquisição das quotas sociais do sócio retirante.
- c) A venda ou cessão de quotas a terceiros estranhos à sociedade, só poderá ocorrer na hipótese de a sociedade não manifestar seu interesse na aquisição de quotas.

Parágrafo Único: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade, bem como até 2 (dois) anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações de sócio, conforme disciplina o artigo 1.003 e seu parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ressalvado o disposto no artigo 1.076 do Código Civil, as deliberações dos sócios

[Handwritten signatures]

[Handwritten marks and signatures]

P.M.S.A.L.
3º Tabelião de Notas
FLS Nº 367
RUB.
A presente cópia reproduzida confere com o original apresentado, do que dou fé.

12 ABR. 2018

Selado por via da Mesa do Tabelião de Notas
VALIDO SOMENTE EM ANEXO DE AUTENTICAÇÃO
Rua ... de Jaguaré - 1125
Campinas - SP
AUTENTICAÇÃO
0191AF0017289

MARIA APARECIDA GOMES NEVES
Escritorinha Autorizada

serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei.

"PRO LABORE"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador designado terá direito a perceber remuneração pelo exercício do cargo ocupado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O exercício social terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano, data em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários para distribuição de lucros, os quais poderão ser recebidos a título de antecipação mensal ou no término de cada exercício social e serão levados à conta de lucros do exercício, lucros acumulados ou reserva de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O resultado verificado em cada período terá a destinação fixada pelos sócios em reunião de quotistas convocada para tal fim.

DA LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Conforme artigo 1.087 do Código Civil, a sociedade dissolve-se, de pleno direito, por qualquer das causas previstas no artigo 1.033 e ainda pelo que dispõem os artigos 1.034, 1.035, 1.036, 1.037 e 1.038 do mesmo diploma legal.

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten marks and initials on the bottom right corner.

P.M.S.A.L.
FLS Nº 368
3ª Tabelião de Notas
A presente cópia reprográfica contém o original apresentado, do que dou fé.

12 ABR. 2018



MARIA APARECIDA GOMES NEVES
Escritora Autorizada

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos sócios-quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma de disposto na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade não se dissolverá, também, por falecimento de qualquer dos sócios-quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, poderão proceder à venda de suas quotas sociais na forma prevista na cláusula décima.

Parágrafo Primeiro: O falecimento de quaisquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, continuando a mesma existir com o sócio remanescente e os herdeiros legais do falecido, desde que haja concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Segundo: Não havendo a concordância dos sócios remanescentes na admissão dos herdeiros, os haveres do sócio em questão serão apurados em balanço especial em até 30 (trinta) dias após o falecimento, ajustando o valor do "Goodwill" da empresa, abatendo-se do total das contas a receber 15% (quinze por cento) para perdas eventuais, pagando-se a parte líquida apurada na seguinte proporção:

- a) 10% (dez por cento) da parcela do patrimônio pertencente ao falecido será pago em moeda corrente nacional até 60 (sessenta) dias após o falecimento, e
- b) 90% (noventa por cento) restante será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas pela variação do IPC (Índice de Preço do Consumidor) ou outro índice que venha a substituir, acrescido de juros de 1 (um por cento) ao mês, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o falecimento.

Handwritten signatures and initials on the left margin.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, acrescido do valor da "MARCA" identificadora da

Handwritten signatures and initials on the right margin.

3º Tabelião de Notas
A presente cópia reprográfica confere com o original apresentado, do que dou fé.

12 ABR. 2018



pessoa jurídica, bem como sua carteira de clientes, valores estes que haverão de ser estabelecidos através de avaliações promovidas por empresas que possuam efetivo conhecimento técnico, ficando tal escolha a critério dos sócios-quotistas, a ser levantado no último dia do mês anterior à comunicação efetivada pelo alienante, pagáveis da forma e critério estabelecido na cláusula décima sétima.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Conforme dispõe o artigo 1.053 do Código Civil, esta sociedade reger-se-á, nas omissões do Capítulo IV do referido diploma legal, pelas normas da sociedade anônima.

DO FORO E DA COMARCA

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir as controvérsias oriundas deste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um mesmo fim, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

São Paulo, 18 de setembro de 2017.

[Handwritten Signature]
STANDARD PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI
Marino Paccioni Gonçalves

[Handwritten Signature]
CONEXÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI
Ari Goldberg

[Handwritten Signature]
LONESTAR INVESTMENT SERVICES CORP
Ana Paula Colombo

[Handwritten initials]

3^o Tabelião P.M.S.A.I. FLS nº 316
A presente cópia registrada eletronicamente com o original apresentado. U. 1400/0018.

12 ABR. 2018



(Continuação das assinaturas constantes da alteração contratual da CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. firmada em 18 de setembro de 2017).



HUMAN DIAGNOSTICS CORPORATION, CORP.
Luiz Gustavo de Souza Borges

MARIA APARECIDA GOMES NEVES
Esc. 6.º. 16. Autorizada

Testemunhas:

1)
Roberto de Oliveira
RG nº 7.802.080 – SSP/SP
CPF nº 774.407.069-20

2)
Keila Aparecida de Araujo
RG nº 35.198.340-5 – SSP/SP
CPF nº 308.043.518-48



mm

14

OBJETIVA
PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.P.M.S.A.L.
FLS Nº 425
RUB 005.895.525/0001-56
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS
PI LABORATORIOS LTDA - EPP
R. PRES. RODRIGUES ALVES
Nº 66 QD. 16 LT 22
ST JARDIM PRESIDENTE
CEP 74.353-400
GOIÂNIA - GOAO
ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
PROCESSO Nº 009/2018
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/04/2018.
HORÁRIO: 09h30min

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
19	PAPEL PARA IMPRESSORA DE APARELHO DE LABORATORIO - TERMICO, 57MM DE LARGURA X 30M	UNID	100	REVISA	R\$ 5,395	R\$ 539,50
24	MICROPIPETA AUTOMATICA - DE 200 MICROLITROS, FIXO	UNID	5	PEGUEPET	R\$ 145,150	R\$ 725,75
58	PONTEIRA PLASTICA - APIROGENICA, DESCARTAVEL, PARA PIPETA, COM CAPACIDADE DE 100UL A 1000UL C/1000	CX	10	KASVI	R\$ 339,000	R\$ 3.390,00
63	COPO - EM VIDRO TRANSPARENTE, TIPO CALICE DE VIDRO PARA SEDIMENTAÇÃO 125ML	UNID	100	UNIGLAS	R\$ 21,000	R\$ 2.100,00
68	MESA- PARA ESCRITORIO, EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, RETANGULAR	UNID	2	MEDI-SAÚDE	R\$ 582,000	R\$ 1.164,00
69	SUPORTE DE BRAÇO - PARA COLETA DE SANGUE COM BASE E COLUNA EM FERRO FUNDIDO E PINTADO	UNID	5	ORTOMED	R\$ 405,000	R\$ 2.025,00
71	PONTEIRA PLASTICA - DESCARTAVEL, SEM BLOQUEIO P/MICROPIPETAS, COM CAPACIDADE ATE 300UL C/96	CX	5	KASVI	R\$ 385,170	R\$ 1.925,85
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				11.870,10		
(Onze mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos)						

Condições Gerais

Declaramos que:

Validade da Proposta : 60 DIAS

Entrega : 15 DIAS

Prazo para o Pagamento : 30 DIAS

Banco : ITAU Agencia : 4308 Conta : 05556-7

- Os preços cotados são fixos e irrevogáveis durante a validade de nossa proposta;
- Nos preços cotados já estão inclusos frete, taxas, impostos e demais despesas de quaisquer natureza;
- Conhecemos, aceitamos e nos submetemos as condições do presente edital;
- Os produtos cotados tem validade e garantia 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação e substituição das peças defeituosas, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado dos mesmos.

GOIÂNIA - GO, 03 de Abril de 2018

Atenciosamente

Leandro Nery de Oliveira
CPF: 037.217.131-17
Dep. ComercialRua Presidente Rodrigues Alves, 66, Qd. 16, Lt. 22, Setor Jardim Presidente,
Goiania - Goiás - Cep: 74.353-400/ Fone/Fax: 62 3091 4345 / 3086 0450 CNPJ: 05.895.525/0001-56
e-mail: objetiva.ltda@terra.com.br



P.M.S.A.L.
FLS Nº 1126
RUB

Goiânia, 03 de Abril de 2018.

À
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
Pregão Eletrônico N° 002/2018
Processo N° 009/2018

Assunto: Roteiro dos Documentos de Habilitação do Pregão Eletrônico N° 002/2018.

Prezado (a) Senhor (a),

De acordo com Edital Pregão Eletrônico N° 002/2018 com abertura dia 03/04/2018 às 09hrs30min, segue roteiro dos documentos de habilitação relacionados na ordem estabelecida no edital.

1. Contrato Social e Documentos dos Sócios;
2. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Alvará de Funcionamento de Empresa – AFE (ANVISA);
4. Alvará da Vigilância Sanitária Municipal;
5. Alvará de Localização e Funcionamento – Exercício 2018;
6. Certificado de Regularidade Técnica;
7. Conselho Regional de Farmácia;
8. Atestado de Capacidade Técnica;
9. Declaração de Empresa de Pequeno Porte – ANEXO V;
10. Certidão Simplificada – JUCEG;
11. Balanço Patrimonial e Índices Financeiros Contábeis;
12. Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal;
13. Certidão Negativa Dívida Ativa Estadual;
14. Certidão Negativa Dívida Ativa da União;
15. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
16. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
17. Certidão Negativa de Falência e Concordata;
18. Recibo de Retirada do Edital – ANEXO VI;
19. Declaração de Cumprimento dos Requisitos Legais – ANEXO III;
20. Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos – ANEXO IV.

CNPJ: 05.895.525/0001-56
Rua Presidente Rodrigues Alves, 66, Qd. 16, Lt. 22, Setor Jardim Presidente,
Goiânia – Goiás – Cep: 74.353-400/ Fone/Fax: 62 3091 4345 / 3086 0450
e-mail: objetiva.ltda@terra.com.br

OBJETIVA - Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP

P.M.S.A.L.
FLS Nº 427
RUB 0

CNPJ: 05.895.525/0001-56

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Cep: 74369-092, nascido em 17 de Outubro de 1991, em Goiânia - Goiás, CPF Nº 037.217.131-17, RG Nº 5.320.672, expedida pela SPTC-GO, em 29/03/2006, filho de Cleuber Acerly de Oliveira e de Nilseth Rosa Nery de Oliveira.

MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, menor, estudante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Cep: 74369-092, nascido em 19 de Novembro de 2000, em Goiânia - Goiás, CPF Nº 064.302.771-86, RG Nº 5.320.671, expedida pela SSP-GO, em 14/03/2013, filho de Cleuber Acerly de Oliveira e de Nilseth Rosa Nery de Oliveira. Representados pelos seus pais. CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Goiânia - Goiás, Cep 74369-092, Portador da CI Sob Nº 4.432.702, expedida pela SSP-GO e CPF/MF Sob Nº 394.522.801-82. Nascido em 15.11.1969, natural de Ceres - GO. E NILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente a Rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, Cep: 74369-092, Goiânia - Goiás, Portadora da CI Sob Nº 2.135.868, expedida pela SSP-GO e CPF/MF Sob Nº 693.789.321-34. Nascida em 13.07.1972, natural de Goiânia - GO

AMBOS sócios da empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.895.525/0001-56, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 5220202670,4 por despacho de 16/09/2003. E ultima alteração contratual sob Nº 52150014635, em 12/02/2015, Estabelecida a Rua Presidente Rodrigues Alves, Nº 66, Qd 16, Lt 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia - Goiás, CEP: 74353-400. Resolve de comum acordo e na melhor forma do direito alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

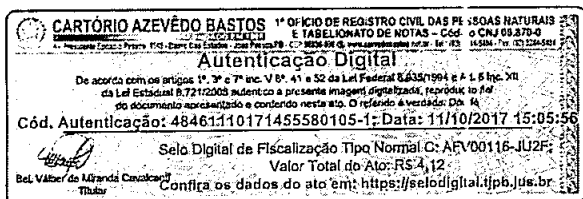
O objetivo da sociedade passara para: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, saneantes, hospitalar e de laboratórios. CNAE 4645-1/01. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02. Comércio atacadista de produtos odontológicos. CNAE 4645-1/03. Comércio varejista de saneantes domissanitários, CNAE 4789-0/05.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11*03610012. NIRE: 52202026704.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2017
www.portaldoempreendedorcgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



OBJETIVA - Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP

P.M.S.A.L.
FLS Nº 428
RUB 0

CNPJ: 05.895.525/0001-56

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. CNAE 4644-3/01. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. CNAE 4644-3/02. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE 4646-0/01. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE 4646-0/02. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. CNAE 4647-8/01. Comércio atacadista de tecidos. CNAE 4641-9/01. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. CNAE 4642-7/02. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/02. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. CNAE 4649-4/04. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/01. Comércio atacadista de equipamentos de informática. CNAE 4651-6/01. Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto Médico Hospitalar, Partes e Peças. CNAE 4664-8/00. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE 4649-4/08. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. CNAE 4672-9/00. Comércio atacadista de tintas, vernizes e Similares. CNAE 4679-6/01. Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. CNAE 3312-1/03. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. CNAE 7739-0/02. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. CNAE 9511-8/00. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos na área de saúde. CNAE 3313-9/99.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO COMERCIAL

O endereço comercial e na Rua Presidente Rodrigues Alves, Nº 66, Qd 16, Lt 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia - Goiás, CEP: 74353-400.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

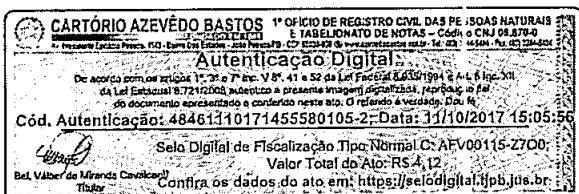
O objetivo da sociedade e: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. CNAE 4645-1/01. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02. Comércio atacadista de produtos odontológicos. CNAE 4645-1/03.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB N° 20174560965.
PROTOCOLO: 174560965 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703610012. NIRE: 52202026704.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2017
www.portaldocombredadorgoiانو.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



OBJETIVA – Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP

P.M.S.A.L.
FLS Nº 299
RUB 9

CNPJ: 05.895.525/0001-56

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. CNAE 4644-3/01. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. CNAE 4644-3/02. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE 4646-0/01. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE 4646-0/02. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. CNAE 4647-8/01. Comércio atacadista de tecidos. CNAE 4641-9/01. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. CNAE 4642-7/02. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/02. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. CNAE 4649-4/04. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. CNAE 4649-4/01. Comércio atacadista de equipamentos de informática. CNAE 4651-6/01. Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto Médico Hospitalar, Partes e Peças. CNAE 4664-8/00. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE 4649-4/08. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. CNAE 4672-9/00. Comércio atacadista de tintas, vernizes e Similares. CNAE 4679-6/01. Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. CNAE 3312-1/03. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. CNAE 7739-0/02. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. CNAE 9511-8/00. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos na área de saúde. CNAE 3313-9/99.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em lucros e moeda corrente do País, e assim distribuídos entre os sócios. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

NOME DO SÓCIO	QUANT. COTAS		V
			VALOR PART. E /R\$
LEANDRO NERY DE OLIVEIRA	50%	100.000	100.000,00
MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA	50%	100.000	100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	200.000	200.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703610012. NIRE: 52202026704.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS P.E. SOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. o CNJ 08.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Carlos - João Pessoa/PB - CEP 51228-020 - www.cartorioab.com.br - Tel: 33-34344 - Fax: 33-3244444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 48481110171455580105-3 Data: 11/10/2017 15:05:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV00114-27XM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber da Mota Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

OBJETIVA - Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP

P.M.S.A.L.
FLS Nº 430
RUB 2

CNPJ: 05.895.525/0001-56

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 22 de Setembro de 2003. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade e uso da empresa é exercida pelo sócio Sr. Leandro Nery de Oliveira, que assina isoladamente, ficando assim com tudo expressamente proibido o seu uso em atos estranhos a sociedade, tais como avais, endossos, fianças e abonos, etc. (artigos 997, VI; 1.013. 1.0 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - DO USO DA FIRMA

O uso da firma é feito pelo sócio-administrador, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Ambos os sócios tem direito à retirada de pró-labore, obedecendo-se os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA DO LEVANTAMENTO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação. (art. 1.065, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703610012. NIRE: 52202026704.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Valcao Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cédula nº 08.870-0
Rua Presidente Getúlio Vargas, 100 - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74000-000 - Fone: (62) 3241-1000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V c/c, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.720/2008 juntados a sistemas eletrônicos de autenticação digital, procedeu-se à
do documento acima assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48461110171455580105-4; Data: 11/10/2017 15:05:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV00113-NHPK
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cajazeira
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OBJETIVA – Produtos e Serviços p/Laboratórios Ltda - EPP

P.M.S.A.L.
FLS Nº 431
RUB 0

CNPJ: 05.895.525/0001-56

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias; e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece a Clausula 13ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros deverão, em 120 (cento e vinte) dias do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais, ou, então, recebendo todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, sendo 10% (dez por cento) em 30 (trinta) dias e após o encerramento do mencionado balanço, e o saldo em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial e, caso os herdeiros não queiram ingressar na sociedade, ficarão os sócios remanescentes livres para escolherem outro sócio para compor a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OMISSÕES OU DUVIDAS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESEMPEDIMENTO

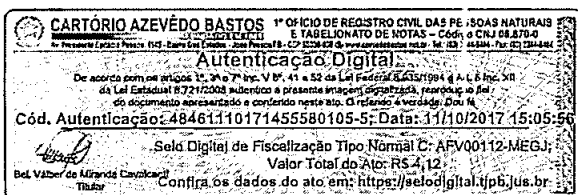
O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peitu ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. (1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703610012. NIRE: 52202026704.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOLÂNDIA, 18/09/2017
www.portaldosempreendedoxgoiانب.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



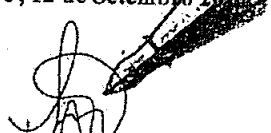
CNPJ: 05.895.525/0001-56


CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSICOES FINAIS

Para dirimir qualquer duvida oriundas da presente alteração fica o foro desta comarca de Goiânia - Goiás, por mais privilegiado que seja ficando a parte faltosa com as penas cabíveis .

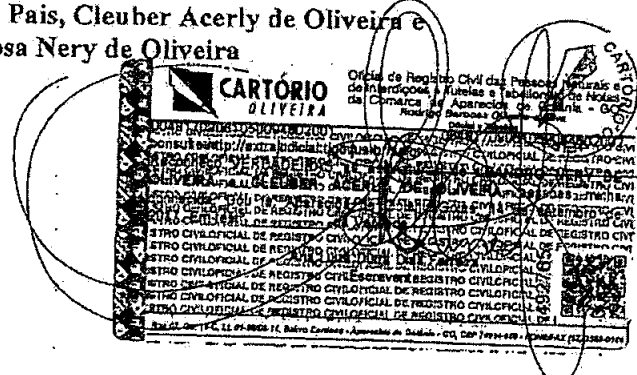
E assim por estarem justos e aceitos conforme os termos deste instrumento de alteração do contrato social o que foi declarado, assinam o presente em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Goiânia - GO, 12 de Setembro 2017


Leandro Nery de Oliveira
CPF/MF 037.217.131-17


Marcus Vinicius Nery de Oliveira
CPF/MF 064.302.771-86 -

Representados pelos seus Pais, Cleuber Acerly de Oliveira e
Nilseth Rosa Nery de Oliveira



CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/09/2017 12:35 SOB Nº 20174560966.
PROTOCOLO: 174560966 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703613012. MIRE: 52202026704.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP
Píula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 18/09/2017
www.portaldoempresendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Códig. o CNJ 08.270-0
Rua: Presidente Dutra, 110 - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74000-000 - Fone: (61) 3224-5500
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, inciso II da Lei Estadual 8.771/2004, adotada em sessão do Conselho Municipal de Administração de Goiânia, o documento acima assinado e conferido neste ato, é verdadeiro e válido. Após a
Cód. Autenticação: 48461310171455580105-6; Data: 11/10/2017 15:05:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV00111-MWGO
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/10/2017 08:26:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 833700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/10/2018 18:03:24 (hora local).

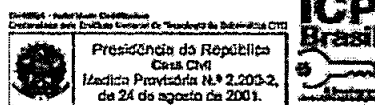
¹Código de Autenticação Digital: 48461110171455580105-1 a 48461110171455580105-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7bc042e8ab51b113ca84bf84a0a17a069af54af6e3c9e7ad1cb5b0bdfb5ee8c9ce6babd060aa46c61a5777902cca78afe021aee0d8411bab7ef03e63596fecb9



P.M.S.A.L
FLS Nº 134
RUB 9

PROIBIDO PLASTIFICAR

1065910259

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1065910259

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA

INSC. IDENTIFICAD. / DOC. GERAL / UF
5320672 BRPC GO

DATA NASCIMENTO
09/21/1981

FLUXO
CIEUBER ACERYL DE OLIVEIRA
HILSENE ROSA NERY DE OLIVEIRA

PRIMEIRO SOBR. CAT. HABIL. 23

VALIDADE 08/01/2020

14/01/2015

DATA SECCAO

26973014138
00106675389

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES, TERRESTRES, AQUAVIAÇÃO E AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA

LOCAL
COIMATIA, GO

DATA SECCAO
14/01/2015

26973014138
00106675389

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES, TERRESTRES, AQUAVIAÇÃO E AERONÁUTICA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PF. SOUS MARTINS
E PAESE JOHANN DE NOVALS - Cód. e Cód. de Ativo

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. Vº art. 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e art. 4º da Lei Estadual 67.732/2008 relativas a prestação de serviços de registro, registro e de

Cod. Autenticação: 484660307170854260910-1; Data: 03/07/2017 08:54

Selo Digital de Fiscalização Tipográfica - ACF 25933-430X

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Valeriu da Silva Cavalcanti - Contador e responsável pelo ato em: <http://scoodigital.pb.br>

P.M.S.A.L.
FLS Nº 435
RUB 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2017 08:27:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 767522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2018 11:52:22 (hora local).

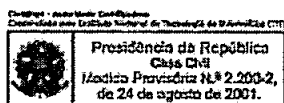
¹Código de Autenticação Digital: 48460307170854260910-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e71ad8de7425270a68971d050e3e95414a7b907ca339b298431bc507345a36ece6babd060aa46c61a57779
02cca78afc4655410c7725471e7c968d1f2c659e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
064.302.771-86

Nome
MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA

Nascimento
19/11/2000

CÓDIGO DE CONTROLE

3398.3DC7.3D18.E67B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:12:40 do dia 20/04/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

P.M.S.A.L.
FLS Nº 438
RUB 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2018-PROCESSO Nº 009/2018
 ABERTURA: 03 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H30MIN

Proponente: Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Endereço: Rua yanomamis esq. C/ Rua das Bandeiras nº 351, Qd 02, Lt 12/13 - Residencial Petropolis
Cidade: Goiânia **UG:** GO
Telefone: (62) 3998-4950 **fax:** (62) 3998-4950 **Email:** pe02@deltamedhosp.com.br
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 1840-6 **Conta Corrente:** 140248-X
CNPJ Nº: 08.835.955.0001-70 **Inscrição Estadual:** 10.487.976-9
Responsável Legal da Empresa: Franklin Teixeira Duarte
CPF: 868.783.101-30 **RG:** 3823256 **CEL/Telefone:** (62) 3998-4950

A Empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 08.835.955/0001-70, sediada á Rua Yanomamis, nº 351, Quadra 12/13, Residencial Petropolis, Goiânia – GO, Cepº 74.460-721, INSC. ESTADUAL: 10.487.976-9, tendo examinado o Edital, vêm apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) objeto(s) de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VL. UNITARIO	EXTENSO UNIT.	VL. TOTAL	EXTENSO TOTAL
55	10.000	CX	Coletor Universal N.Esteril 80 ML C/500	3B	R\$ 130,39	cento e trinta reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.303.900,00	um milhão, trezentos e três mil e novecentos reais
SOMA TOTAL:							R\$	1.303.900,00

um milhão, trezentos e três mil e novecentos reais

Prazo de Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.

Validade e garantia dos produtos ofertados: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Pagamento: conforme edital.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 140248-X Agência nº 1840-6 do Banco do Brasil.

Goiânia-GO, 3 de Abril de 2018.

Franklin Duarte

FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE

CPF 868.783.101-30

Sócio - Diretor

FCNPJ:08.835.955/0001-70
 I.E: 10.487.976-9
 DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
 Rua Yanomamis Esq. c/ Rua das Bandeiras nº 351
 Qd. 02 Lts. 12/13 - Residencial Petrópolis
 CEP: 74.460-721 - Goiânia - GO



(62) 3998-4950

www.deltamedhosp.com.br

sac@deltamedhosp.com.br

Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras,
 nº 351 Qd. 02 Lt. 12/13 - Residencial Petrópolis.

P.M.S.A.L.
 FLS Nº 405
 RUB 10

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 17/04/1980 em Goiânia - GO, filho de Francisco Duarte Ribeiro e Elza Teixeira Duarte, portador RG nº 3823256/2ª Via SPTC-GO, inscrito no CPF: nº 868.783.101-30, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, S/N Qd-78 Lt- SN Casa 29 Via M4 Condomínio Village Campinas, Bairro Capuava, Goiânia - GO, CEP: 74450-210 e,

ELZA TEIXEIRA DA CUNHA, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 11/08/1950 em Goiânia - GO, filha de Marcolino Teixeira da Silva e Ubaldina da Cunha Teixeira, portadora RG nº 599748-3374580/2ª Via SSP-GO, inscrita no CPF: nº 211.242.991-49, residente e domiciliado na Av. Marcio e Silva, Qd- B Lt-16 Casa 01, Residencial Italia, Goiânia - GO, CEP: 74595-321.

Resolvem de comum acordo e na mais perfeita harmonia, promoverem a 6ª (sexta) Alteração Contratual, de sua empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada Rua Yanomamis esq. c/ Rua das Bandeiras nº 351, Qd. 02, Lt. 12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, CEP 74460-721, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202398644 em 17 de Maio de 2007, inscrita no CNPJ nº 08.835.955/0001-70, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes, mutuamente escritas e outorgadas:

ALTERAÇÕES

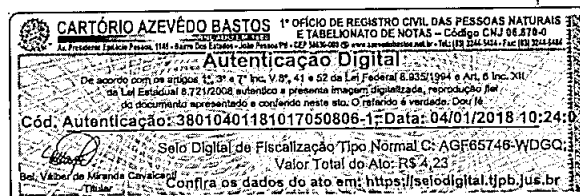
CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA

A cláusula que trata da denominação social, da sede e nome fantasia terá a seguinte nova redação:

Elza

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52.20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 10



P.M.S.A.L.
 FLS Nº 186
 RUB 12

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade é regida sob a denominação de DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e sua sede social é na Rua Yanomamis Esq. C/ Rua das Bandeiras, nº 351 Qd-02 Lt-12/13/14/15, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, CEP: 74460-721 tem como nome fantasia DELTA MED HOSPITALAR, (art. 997,11, cc/2002)."

CLAUSULA SEGUNDA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Resolvem elevar o Capital Social em R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passando de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), mediante incorporação de lucros acumulados, Com a alteração a cláusula que trata do capital social terá a seguinte nova redação:

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país e lucros acumulados, distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997,11, c/c 2002) (art. 1.055, c/c 2002):

SÓCIOS	QTDE QUOTAS	VALOR - R\$	%
Franklin Teixeira Duarte	700.000	700.000,00	70
Elza Teixeira da Cunha	300.000	300.000,00	30
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DE QUOTAS

Alterar-se a Cláusula do Capital Social onde o sócio FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, já qualificado anteriormente cede e transfere 100.000 (Cem Mil) cotas, relativo a 10% (Dez por cento) do capital social a sócia ELZA TEIXEIRA DA CUNHA, também já

Elza Teixeira da Cunha



Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobô - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dom Elói - Goiânia - Goiás - CEP: 74190-000 - Fone: (62) 3241-3441 - Fax: (62) 3241-3441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitindo e apresentando imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 38010401181017050806-2; Data: 04/01/2018 10:24:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP65745-EGCS; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa Vista de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L.
 FLS Nº 087
 RUB 0

qualificada anteriormente. Com a alteração a cláusula que trata do capital social terá a seguinte nova redação:

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país e lucros acumulados, distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997,11, cc/2002) (art. 1.055, cc/2002):

SÓCIOS	Q.TDE QUOTAS	VALOR - R\$	%
Franklin Teixeira Duarte	600.000	600.000,00	60
Elza Teixeira da Cunha	400.000	400.000,00	40
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - OBJETIVO SOCIAL

A cláusula que trata do Objetivo Social terá a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados pela Portaria SVS/MS 344/98, Produtos de Consumo Laboratorial, Banco de Sangue e Farmacêuticos, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Laboratorial, Artigos Técnico-Científicos, Farmacêuticos, Odontológicos, de enfermagem, Hospitais, Policlínicas, Farmácias, Drogarias, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar e Laboratorial; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de



Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.270-0
 Av. Presidente Dutra, 1141 - Jardim das Escolas - Goiânia - GO - CEP 74208-900 - Fone: (62) 3245-2000 - Fax: (62) 3245-2044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38016401181017050806-3; Data: 04/01/2018 10:24:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF85744-M6UP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://sajodigital.tjpb.jus.br>

Paula Nunes Lobo

P.M.S.A.L.
 FLS Nº 488
 RUB 0

Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral. (art. 997,11,cc/2002).“

CONSOLIDAÇÃO

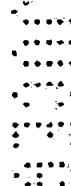
Em virtude das alterações processadas, o novo Contrato Social da empresa passa a ser regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade é regida sob a denominação de DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e sua sede social é na Rua Yanomamú Esq. C/ Rua das Bandeiras, nº 351 Qd-02 Lt-12/13/14/15, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, CEP: 74460-721 tem como nome fantasia DELTA MED HOSPITALAR. (art. 997,11, cc/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

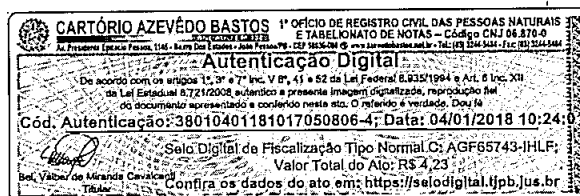
O objetivo social da empresa é Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados pela Portaria SVS/MS 344/98, Produtos de Consumo Laboratorial, Banco de Sangue e Farmacêuticos, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Laboratorial, Artigos Técnico-Científicos, Farmacêuticos, Odontológicos, de enfermagem, Hospitais, Policlínicas, Farmácias, Drogarias, Casas de Saúde, Clínicas



Paula Nunes Lobo

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 4 de 10



P.M.S.A.L.
 FLS Nº 488
 RUB

Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar e Laboratorial; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral. (art. 997,11,cc/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades no dia 15 de maio de 2007, e o prazo é por tempo indeterminado. (art. 997,11, cc/2002)

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país e lucros acumulados, distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997,11, cc/2002) (art. 1.055, cc/2002):

SÓCIOS	QTDE QUOTAS	VALOR - R\$	%
Franklin Teixeira Duarte	600.000	600.000,00	60
Elza Teixeira da Cunha	400.000	400.000,00	40
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	100

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 04.171-0
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 114 - Bairro Dom Bosco - Goiânia/GO - CEP 74190-000 - Fone: (61) 3241-3441 - Fax: (61) 3241-3441

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 0.721/2006 emitida e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38010401181017050806-5 Data: 04/01/2018 10:24:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR65742-ZQXJ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bea Valéria de Miranda Cavalcanti
 Tabelar
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L.
 FLS Nº 400
 RUB

CLÁUSULA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RESPONSABILIDADES SOCIAL

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem expresse consentimento de ambos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência, ao sócio remanescente que queira adquiri-las, no caso de um dos sócios pretender ceder as que possuem.

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 no Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pelo sócio **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, sendo-lhe atribuído o cargo de sócio administrador. Tem todos os poderes de administração e representação da sociedade em seus negócios e fins, praticando todas as alterações de interesse da sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias. Uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único - Todas as transações financeiras e emissão de cheques serão feitas pelo sócio administrador não sendo necessário à assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou



Franklin Teixeira Duarte

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YCSb4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 6 de 10



por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo ser promovidas reavaliações, correções, provisões, amortizações e depreciações necessárias e adequadas.

Os resultados apurados serão atribuídos ao suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas ou poderão ser levados à Conta de Lucros Acumulados para posterior Aumento de Capital Social, em caso de lucro; ou poderão ser levados à conta de Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes em caso de prejuízo.

O lucro apurado ao término do exercício social, depois de deduzidas a provisão para o imposto de renda e compensados os prejuízos de exercícios anteriores, terá a seguinte destinação:

- a) Poderá ser definido um mínimo, que será distribuído aos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.
- b) O que restar após a distribuição, será incorporado ao capital social e/ou destinado à formação de reservas ou mesmo deixado em suspenso (acumulados), segundo o que for deliberado em reunião anual dos sócios ou de comum acordo entre os sócios.

A empresa poderá fechar balanços intermediários durante o exercício social se assim preferir para distribuição de lucros, aumento de capital e o que os sócios em comum acordo por escrito resolverem. (art. 1.065, CC/2002).



Paula Nunes Lobo

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 7 de 10



P.M.S.A.L.

FLS Nº

492

RUB

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão realizadas na sede social. Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do 3º do art. 1.072 do C/C 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", para suas despesas particulares, de acordo com a legislação do imposto de renda e previdência social da época, que será lançada na conta de despesas administrativas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO DOS HAVERES

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado e o seu valor pago aos herdeiros de direito, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nirc: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 8 de 10



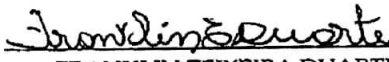
P.M.S.A.L.
 FLS Nº 493
 RUB 42

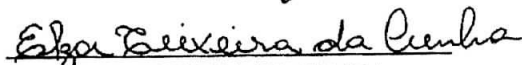
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

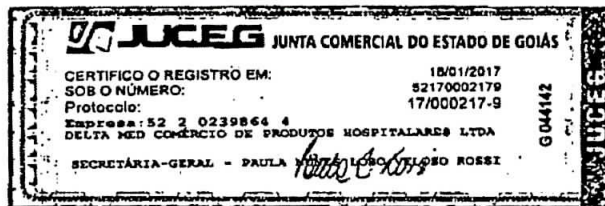
Os casos omissos neste instrumento serão decididos em comum acordo entre os sócios e em consonância à legislação pertinente, aplicável a cada matéria, estabelecendo o foro de Goiânia, Estado de Goiás, renunciando a qualquer outro, seja qual motivo ou circunstância for para dirimir as dúvidas do presente instrumento.

E, por acharem justos e contatados, por si e seus herdeiros de tudo que foi neste instrumento particular, obrigando-se a cumprir o presente, assinaram a mesma em via única.

Goiânia, 29 de Dezembro de 2016.


 FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE
 (Sócio-Administrador)


 ELZA TEIXEIRA DA CUNHA
 (Sócia)



Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



P.M.S.A.L.
FLS Nº 494
RUB 2

Profanda Oliveira Meireles

CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

62 3229-3097
Rua Z, nº 349 apt B R. 4º
Sl Central I Goiânia-GO
CEP 74033-020

Selo: 01991812011040094609524
01991812011040094609525
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **FRANKLIN TEIXEIRA QUARTES** e **FRANKLIN TEIXEIRA DA CUNHA** pessoas por mim devidamente identificadas, e por haver sido ipostaf em minha presença, do que dou fé. *F7LHTA927-202673-92 *0079.
Goiânia-GO, 04 de Janeiro de 2017.

Em Teste _____ da Verdade

meireles

RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR AUTENTICADA DE
Pessoa Corredora do Secretariado

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YCSb4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58036-080 @ www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3244-5401 - Fax: (33) 3244-5401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38010401181017050806-10; Data: 04/01/2018 10:24:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF65737-IV3S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

P.M.S.A.L.
FLS Nº 495
RUB

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2018 16:20:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 879765

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2019 10:24:02 (hora local)**.

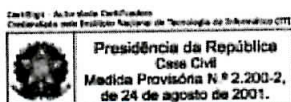
¹**Código de Autenticação Digital:** 38010401181017050806-1 a 38010401181017050806-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc735082ca24212497b778576629d3331ea1d6b4b0b8cf3090b62fa1830dbc7f295323660ed2124450caaac2c46b5ed9023eb5f97546118f8bbdeb293e0c75192



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

P.M.S.A.L.

FLS Nº

496

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



FRANKLIN DUARTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3823256 2.ª VIA DATA DE EXPEDIENTE RUBRICADO 17/ABR/2010

NOME **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**

FILIAÇÃO FRANCISCO DUARTE RIBEIRO ELZA TEIXEIRA DUARTE

GOIANIA-GO 17/ABR/1980
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DIG. ORDEM C.CAS. 10615 FLS. 006 L. B-024 GOIANIA GO
3ª ZN EM 01/12/2007

CPF 868783101-30

5868737 13250841

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.871-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38010401181243380069-1; Data: 04/01/2018 12:46:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR68622-OZNE6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tábilis

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L.
FLS Nº 491
RUB 2



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 09.870-6
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Rio Colorado - São Paulo/SP - CEP 05556-005 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (011) 3146-9400 - Fax: (011) 3146-9404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Rº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dei fé.

Cód. Autenticação: 38010401181243380069-2; Data: 04/01/2018 12:46:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF66621-WP24;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valber de Almeida Cavalcanti
TITULAR

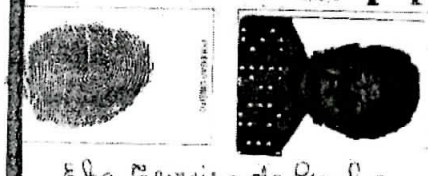
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L. 498
FLS Nº _____
RUB _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-1



Elza Teixeira da Cunha
ASSINADO DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 589748 2.A VIA DATA DE
EMISSÃO 21/JUL/2011

NOME **ELZA TEIXEIRA DA CUNHA**

FILIAÇÃO **MARCOLINO TEIXEIRA DA SILVA
UBALDINA ALVES DA CUNHA**

GOIANIA-GO 11/AGO/1950
NATURALIDADE

RESIDÊNCIA: C. CAS. 21053 ELS. 101 L. B-107 GOIANIA GO
282N C/ AV. DIVORCIO EM 28/06/2011

CPF 211242891-49

5884063 3374580

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá CNJ 06 876-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro Dom Expedito - Joo Pessoa PB - CEP 51020-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 62 344 3464 Fax: 62 344 3464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38010401181243380069-3; Data: 04/01/2018 12:46:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF88620-8WMU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Incl. Valor de Mirante Cavalcanti
Tribler

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P.M.S.A.L. 499
FLS Nº _____
RUB _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2018 13:59:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 880093

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2019 12:46:11 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 38010401181243380069-1 a 38010401181243380069-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd84078ad89a8183e6a75285ada42581441b366e2d14103b34064f622b2d58b8995323660ed2124450caaac2c46b5ed902edf098abdd6b5e6d7e3cc5dfd0a7403

Certifici - Ativo desta Certificação
Concedida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Cere Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





EQUIPOS COMERCIAL LTDA

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 11.674.540/0001-77 // INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90517045-73
Telefone: 43-3031-3333 e-mail: equipos@equiposlt.com.br
Rua: Pérola, nº 38, Sala nº 03, CEP: 86.600-000, Rolândia - Paraná

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

licitacao@santoantoniadoleste.mt.gov.br

Rua A, 367 – Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste – MT (Sala de Licitações). CEP 78.628-000

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Santo Antônio do Leste/MT.

REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2018

Processo nº 009/2018

Data de Início para o recebimento das propostas: 15/03/2018, às 08:00h até 02/04/2018, às 17h:00min (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: 03/04/2018, às 09:00 h (horário de Brasília).

Data e horário de início da disputa: 03/04/2018, às 09h30min, (horário de Brasília).

PRAZO DE GARANTIA: De acordo com edital.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) úteis, contados a partir do primeiro dia do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou recebimento da nota de empenho;

LOCAL DE ENTREGA: de Santo Antônio do Leste/MT, no Almoxarifado Central (Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês)

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, demais considerações conforme descritas em edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias a partir da data de sua abertura.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 2755-3 e Conta-Corrente 221623-X

PROPOSTA DE PREÇOS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 5.555,90

LOTE 36 - Total: 1.447,96

Descrição: DEIONIZADOR - PARA SISTEMA DE FILTRAÇÃO 50 L/H, EM PLASTICO PVC BRANCO, TIPO DE COLUNA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 723,98**

Unidade: UNID

Total Item: 1.447,96 - Marca: LABOR

LOTE 37 - Total: 1.978,00

Descrição: BANHO MARIA - AJUSTE MECANICO, COM VISOR DIGITAL, CERCA DE 5 L, TERMOMETRO DIGITAL

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 989,00**

Unidade: UNID

Total Item: 1.978,00 - Marca: SS

LOTE 38 - Total: 2.130,00

Descrição: HOMOGENIZADOR - COLETA DE SANGUE, MEMORIA, ARMAZENAMENTO DE DADOS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.065,00**

Unidade: UNID

Total Item: 2.130,00 - Marca: KACIL


Declaramos, para todos os fins de direito que:

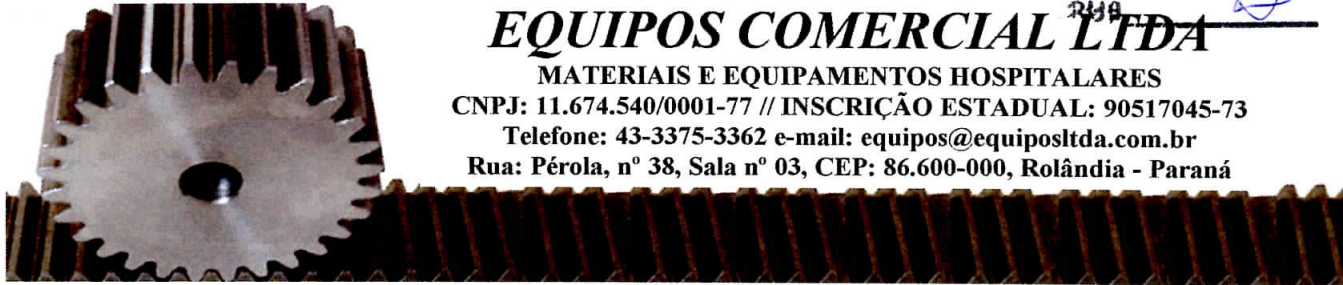
- nos preços ora propostos estão inclusas todas as despesas diretas, indiretas, instalação, treinamento, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela aquisição dos produtos.
- estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

CONTATO: ORBANO - 43-3031-3333 - orbano@equiposlt.com.br

Rolândia-Paraná., 03 de abril de 2018.


WILDIRARA OLIVEIRA DE MORAES
RG: 5.528.707-4; CPF: 822.368.369-53
SÓCIA-GERENTE



EQUIPOS COMERCIAL LTDA

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 11.674.540/0001-77 // INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90517045-73
Telefone: 43-3375-3362 e-mail: equipos@equiposltda.com.br
Rua: Pérola, nº 38, Sala nº 03, CEP: 86.600-000, Rolândia - Paraná

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Santo Antônio do Leste/MT.

REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2018
Processo nº 009/2018

DECLARAÇÕES

Equipos Comercial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente identificada, neste ato representada pela sócia-gerente a Sra. Wildimara Oliveira de Moraes, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr., inscrita no CPF/MF sob o nº 822.368.369-53, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei que:

- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que não há entre seus diretores, gerentes, sócios ou empregados qualquer servidor do Município acima mencionado e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, NEM na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.
- que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.
- para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção ou assessoramento, em atividade, desta Prefeitura Municipal de São Sepé. Declaro ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Con-sulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Por ser a presente declaração a manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Rolândia-Paraná., 03 de abril de 2018.


WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES
RG: 5.528.707-4; CPF: 822.368.369-53
SÓCIA-GERENTE

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 11.674.540/0001-77

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº. 822.368.369.53, residente e domiciliada Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, MAURO DE MORAES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº. 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Perola, nº. 38, sala 03, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, acha-se registrada na JUCEPAR sob nº. 41206697591, em 23/02/2010 e CNPJ: 11.674.540/0001-77, resolvem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

1) o objeto social que era explorar o ramo de comercio varejista de: Equipamentos, produtos, material de consumo e lubrificantes nas áreas; medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica, importação e exportação de produtos e equipamentos nas areas medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica., passa a ser a exploração do ramo de comercio atacadista e varejista de: Equipamentos, produtos, material de consumo e lubrificantes nas areas medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica, importação e exportação de produtos e equipamentos nas areas medica, hospitalar, laboratorio, odontologica, veterinaria e quimica..

Consolidação Contratual

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº. 822.368.369.53, residente e domiciliada Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, MAURO DE MORAES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº. 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Perola, nº. 38, sala 03, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, acha-se registrada na JUCEPAR sob nº. 41206697591, em 23/02/2010 e CNPJ: 11.674.540/0001-77, podendo também abrir outras filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

1ª CLÁUSULA - O objeto da sociedade é explorar o ramo de atividade de comercio atacadista e varejista de: EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, MATERIAL DE CONSUMO E LUBRIFICANTES NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIO, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIO, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA.

2ª CLÁUSULA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), quotas de capital no valor nominal de

W A Y R A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.976-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Jussara Fátima PB - CEP 58050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (82) 344-5404 - Fax (82) 3244-9484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 34902504171105280359-1; Data: 25/04/2017 11:06:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA32019-23DB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signature]

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 11.674.540/0001-77

6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

8ª . CLÁUSULA - Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

9ª . CLÁUSULA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Prê-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

Fica eleito o foro desta comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para a validade ser registrado e arquivadas na JUCEPAR.


Rolândia/PR, 21 de julho de 2.013


WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES


MAURO DE MOARES

Testemunhas:


ANA CONTE MONTE
RG 46.360.367-9 SSP/SP


LUIZ DE SOUZA ALVES
RG. 46.152.010-2/SSP-SP


FAUSTO T. RIBEIRO
Advogado
OAB/PR 125.496

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOL NÚMERO 2013/07/21
Protocolo: 13425664-6, DE 23/07/2013

SERASTÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

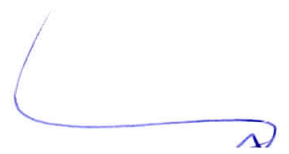
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro São Estevão - Juiz Forquilha - CEP 86202-900 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel: (41) 2144-5491 - Fax: (41) 2244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 34902504171105280359-3; Data: 25/04/2017 11:06:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA32017-0BZZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE- MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.002/2018
Processo 009/2018

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **002/2018**.

Proposta que faz a empresa Salvi e Lopes e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 82478140/0001-34 e inscrição estadual nº 601.231.29-87, estabelecida na : Avenida Gaturamo, 100, Jardim Primavera – Arapongas-PR, para atendimento do objeto destinado à município de SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº **002/2018**.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME			
CNPJ: 82478140/0001-34	Inscrição Estadual: 601.231.29-87	e-mail: salvielopes@gmail.com	
Endereço: Avenida Gaturamo, 100	CEP: 86.702-001	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3056-233229
Banco: do Brasil	Agência: 0359-X	Conta Corrente: 63.047-0	
Representante Legal: Vinícius Lopes Salvi		Profissão: Administrador	Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 108654511	CPF: 078204279-14	

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I: **PREÇO (RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME 82.478.140/0001-34 117.711,26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R\$ Un	R\$ TOTAL
1	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE BHCg - DETERMINAÇÃO POR FLUORIMETRIA, METODO NAO ENZIMATICO KIT C/100	KIT	LABOR	50	122,00	6.100,00
21	LAMINA - EM VIDRO, BORDA LAPIDADA, SUPERFICIE LISA C/24	CX	PRECISION	5	4,20	21,00
23	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA, TRANSPARENTE, I-R - TUBO 100 MILILITRO	UNID	NEWPROV	20	31,00	620,00
25	MICROPIPETA AUTOMATICA DE 500 MICROLITROS, VOLUME FIXO	UNID	PEGUEPET	5	51,12	255,58
31	TUBO A VACUO COM EDTA - EM VIDRO, COM EDTA, COM 4,5ML, NA TAMPA LILAZ C/50	PC	VACUPLAST	1500	38,29	57.435,00
33	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - TAMPA AZUL, PARA 4,5ML C/100	CX	VACUPLAST	250	43,00	10.750,00
35	TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO, CAPACIDADE DE 5ML, FUNDO C/500	CX	PRECISION	200	62,49	12.498,00
39	ADAPTADOR - COLETA DE SANGUE A VACUO, PARA ENCAIXE EM TUBOS	UNID	VACUPLAST	10	13,60	136,00
40	AGULHA DESCARTAVEL - PARA COLETA A VACUO, MEDINDO 25 X 0,7MM C/100	CX	VACUPLAST	50	39,02	1.951,00

41	AGULHA - COLETA DE SANGUE A VACUO, AGULHA VACUTAINER - 25 X 8, C/100	CX	VACUPLAST	20	39,00	780,00
54	CURATIVO ADESIVO - COM MICROADERENCIA, CURATIVO REDONDO PARA COLETA DE SANGUE C/500	CX	COPERTINA	1500	14,86	22.290,00
57	PONTEIRA PLASTICA - DESCARTAVEL, ESTERIL, PARA PIPETA, COM CAPACIDADE 10UL A 100UL C/960	CX	CRALPLAST	10	229,99	2.299,90
60	CAIXA TERMICA - EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 3L ATE 5L	UNID	CYGNUS	5	114,00	570,00
61	CAIXA TERMICA - DE POLIURETANO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UNID	CYGNUS	5	170,00	850,00
64	GARROTE - TECIDO ELASTICO BRANCO, 30 CM, AUTO TRAVA, REGULAGEM	UNID	VACUPLAS	5	10,96	54,80
70	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - EM TUBO DE AÇO 18, POLTRONA COM BRAÇADEIRA EM ESPUMA	UNID	RENASCER	2	549,99	1.099,98

TOTAL DA PROPOSTA:	117.711,26	(Cento e dezessete mil setecentos e onze reais e vinte e seis centavos)
---------------------------	-------------------	---

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta)

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

De acordo com a legislação em vigor, eu, Vinícius Lopes Salvi CPF/MF nº 078204279-14, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta.

Arapongas, 03 de abril de 2018.

[82.478.140/0001-34]

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

[ARAPONGAS - PR]



Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

CPF: 078204279-14

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SALVI LOPES & CIA LTDA. ME
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA. ME**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825, em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147024676 em 08/12/2014, resolvem de comum acordo, proceder a **Oitava Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: - Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades:

- 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Médicos, Odontológicos e Ortopédicos.
- 4754-7/01 - Comercio Varejista de Móveis em Geral.
- 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos como Instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar e de Laboratórios.
- 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos como higiene limpeza e conservação.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas.
- 7732-2/01 - Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil.

Cláusula Segunda: Ingressa na sociedade o Sr **Vinicius Lopes Salvi**, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Clausula Terceira: O Capital Social que era de 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais) divididos em 6460 cotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R\$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 35.540,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Rua: São João, 148 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000 - Fone: (41) 334-5000 - Fax: (41) 334-5001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44841203181700380132-1; Data: 12/03/2018 17:05:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP71713-1FX5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Trib. Jusbr
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SALVI LOPES & CIA LTDA. ME
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 2 de 5

- 1) O sócio LUIZ CARLOS SALVI, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 31.663,00 (trinta e um mil seissentos e sessenta e três reais);
- 2) A sócia IRENE LOPES SALVI, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 1.777,00 (um mil setecentos e setenta e sete reais);
- 3) O sócio ingressante VINICIUS LOPES SALVI, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 2100,00 (dois mil e cem reais);

Clausula Quarta:

O capital que passa a ser de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

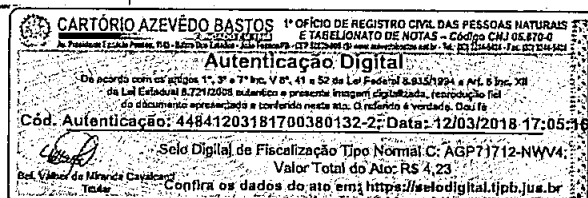
SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	37.800	1,00	37.800,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
VINICIUS LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:
A administração da sociedade passa a LUIZ CARLOS SALVI e ou VINICIUS LOPES SALVI, que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Clausula Sexta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SALVI LOPES & CIA LTDA. ME
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA – ME**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	37.800	1,00	37.800,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
VINICIUS LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de:

4773-3/00 – Comercio Varejista de Artigos Médicos, Odontológicos e Ortopédicos.

4754-7/01 – Comercio Varejista de Móveis em Geral.

4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos como Instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar e de Laboratórios.

4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos como higiene limpeza e conservação.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas.

7732-2/01 - Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

SALVI LOPES & CIA LTDA. ME

CNPJ – 82.478.140/0001-34

NIRE nº 41202531825

Folha 4 de 5

Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI e ou VINICIUS LOPES SALVI**, que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

Cláusula Oitava: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SALVI LOPES & CIA LTDA. ME
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

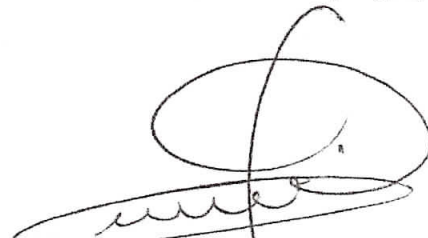
Folha 5 de 5

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05/10/1999, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I, art. 2º da Lei Federal nº9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Londrina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

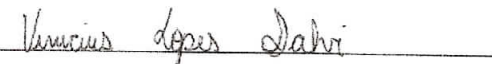
Arapongas, 19 de Dezembro de 2014.



LUIZ CARLOS SALVI



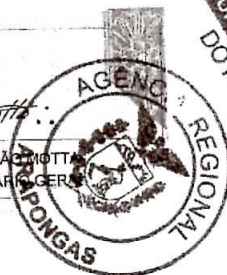
IRENÊ LOPES SALVI



VINICIUS LOPES SALVI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/01/2015
SOB NÚMERO: 20147504384
Protocolo: 141750438-4, DE 19/12/2014
Empresa: 41 2 0253182 5
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MONTA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL
DO PARANA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/03/2018 17:13:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 933431

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/03/2019 17:12:07 (hora local).

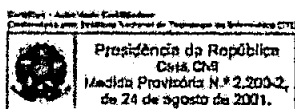
¹Código de Autenticação Digital: 44841203181700380132-1 a 44841203181700380132-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb2115081c79e5840da17081c4bcd071cd803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce7fe9b78ca4473abd58362d6a0fa60a95



PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2018

A
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nome de Fantasia: NEOLAB IMPORT

Razão Social: ALL LAB COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 19.880.964/0001-08 - OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

Endereço: Rua Carlos Gusso, 250 - Barracão 02 - Águas Belas - São José dos Pinhais - PR
CEP 83.040 - 630

Fone/Fax: (41) 3146 - 0802 E-MAIL: neolabimport@neolabimport.com.br

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA BANCÁRIA 0982-2
Nº DA CONTA BANCÁRIA 77.290-9

Nome completo do responsável legal da empresa: CLAUDIO LUIZ GUSSO
CPF 005.482.249-19 RG 6.309.799-3

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

Item	Produto	Marca	Quant.	Unid.	Unit (RS)	Total (RS)
28	PIPETA EM VIDRO, GRADUADA, COM CAPACIDADE DE 10ML	NEOLAB	5	Unid	1,80	9,00
30	PIPETA - DE VIDRO NEUTRO BOROSILICATO, COM BOCAL ESTREITO, NÃO ESTERIL, 1ML	NEOLAB	1	Unid	1,773	1,773
32	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - SILICONIZADO, A GEL, SEPARADOR C/ 100 UN DE 04 A 10ML	NEOVACCUM	3.000	CX	68,10	204.300,00
34	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - TAMPA VERMELHA, PARA 8ML C/100	NEOVACCUM	200	CX	72,50	14.500,00
56	FITA TESTE - FITAS PARA TESTE RAPIDO DE TRIAGEM EM URINA, C 100	WAMA	12	CX	29,00	348,00
66	ESTANTE - PARA TUBOS COM 5ML, COM CAPACIDADE PARA 49 A 60 TUBOS	NEOPLAST	10	Unid	103,00	1.030,00

ALL LAB COMERCIAL EIRELI EPP - NEOLAB IMPORT

Rua Carlos Gusso, 250 - barracão 02 - Águas Belas, São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.040-630
CNPJ: 19.880.964/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90679830-14 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59580
FONE: (41) 3146-0802 - www.neolabimport.com.br - neolabimport@neolabimport.com.br

Nossa proposta tem preço total de: **R\$ 220.188,77 (duzentos e vinte mil cento e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).**

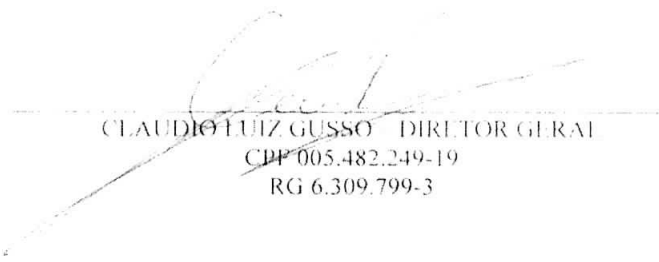
Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 77.290-9 Agência nº 0982-2 do Banco do Brasil.

São José dos Pinhais, 11 de abril, de 2018.


CLAUDIO LUIZ GUSO - DIRETOR GERAL
CPF 005.482.249-19
RG 6.309.799-3

ALL LAB COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 19.880.964/0001-08
INSC ESTADUAL: 90679830-14

ALL LAB COMERCIAL EIRELI EPP - NEOLAB IMPORT

Rua Carlos Gusso, 250 – barracão 02 – Águas Belas, São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.040-630
CNPJ: 19.880.964/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90679830-14 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59580
FONE: (41) 3146-0802 - www.neolabimport.com.br - neolabimport@neolabimport.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2018

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nome de Fantasia: NEOLAB IMPORT

Razão Social: ALL LAB COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 19.880.964/0001-08 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

Endereço: Rua Carlos Gusso, 250 – bcão 02 – Águas Belas – São José dos Pinhais – PR
CEP 83.040 - 630

Fone/Fax: (41) 3146 – 0802 E-MAIL: neolabimport@neolabimport.com.br

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA BANCÁRIA 0982-2
Nº DA CONTA BANCÁRIA 77.290-9

Nome completo do responsável legal da empresa: CLAUDIO LUIZ GUSSO
CPF 005.482.249-19 RG 6.309.799-3

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

Item	Produto	Marca	Quant.	Unid.	Unit (R\$)	Total (R\$)
28	PIPETA EM VIDRO,GRADUADA, COM CAPACIDADE DE 10ML	NEOLAB	5	Unid	1,80	9,00
30	PIPETA - DE VIDRO NEUTRO BOROSILICATO, COM BOCAL ESTREITO, NAO ESTERIL, 1ML	NEOLAB	1	Unid	1,773	1,773
34	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - TAMPA VERMELHA, PARA 8ML C/100	NEOVACCUM	200	CX	72,50	14.500,00
56	FITA TESTE - FITAS PARA TESTE RAPIDO DE TRIAGEM EM URINA, C/100	WAMA	12	CX	29,00	348,00
66	ESTANTE - PARA TUBOS COM 5ML, COM CAPACIDADE PARA 49 A 60 TUBOS	NEOPLAST	10	Unid	103,00	1.030,00

Nossa proposta tem preço total de: **R\$ 15.888,77 (quinze mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).**

Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

ALL LAB COMERCIAL EIRELI EPP - NEOLAB IMPORT

Rua Carlos Gusso, 250 – barracão 02 – Águas Belas, São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.040-630
CNPJ: 19.880.964/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90679830-14 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59580
FONE: (41) 3146-0802 - www.neolabimport.com.br - neolabimport@neolabimport.com.br

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 77.290-9 Agência nº 0982-2 do Banco do Brasil.

São José dos Pinhais, 03 de abril, de 2018.



CLAUDIO LUIZ GUSSO - DIRETOR GERAL

CPF 005.482.249-19

RG 6.309.799-3

ALL LAB COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ:19.880.964/0001-08
INSC. ESTADUAL: 90679830-14

ALL LAB COMERCIAL EIRELI EPP - NEOLAB IMPORT

Rua Carlos Gusso, 250 – barracão 02 – Águas Belas, São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.040-630
CNPJ: 19.880.964/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90679830-14 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59580
FONE: (41) 3146-0802 - www.neolabimport.com.br - neolabimport@neolabimport.com.br

ALL LAB COMERCIAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

P.M.S.A.L.
FLS Nº 662
RUB 21

DO PARANÁ



CLAUDIO LUIZ GUSSO, brasileiro, maior, farmacêutico bioquímico, solteiro, nascido em 29 de Maio de 1979, na cidade de Astorga-Pr, residente e domiciliado em São José dos Pinhais-Pr, rua: Manoel Alves de Oliveira nº 397, Centro, Cep: 83.005-520, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01318862960 DETRAN/PR constando cédula de identidade civil nº 6.309.799-3 SSP/PR e CPF sob nº 005.482.249-19, constitui uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de: **ALL LAB COMERCIAL EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Manoel Alves de Oliveira, 397, Bairro São Pedro, CEP: 83.0005-520, em São José dos Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

EMPRESÁRIO	%	QUOTAS	CAPITAL
CLAUDIO LUIZ GUSSO	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da EIRELI será: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA

A Eireli iniciará suas atividades em 10 de Março de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da Eireli caberá ao Titular **CLAUDIO LUIZ GUSSO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
05 ABR. 2018
-DOC. SELADO AO TÉRMINO-

<input type="checkbox"/> Andrea P	<input type="checkbox"/> Daiane d S C B
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Edson T d R
<input type="checkbox"/> Fabio R M	<input type="checkbox"/> Giovane L P
<input type="checkbox"/> Leila R B	<input type="checkbox"/> Priscila P G
<input type="checkbox"/> Schella Ap. L M	

ALL LAB COMERCIAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

P.M.S.A.L.
FLS Nº 668
RUB

DO PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de São José dos Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Conferido com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
05 ABR. 2018
-DOC. SELADO AO TÉRMINO-

<input type="checkbox"/> Andrea P	<input type="checkbox"/> Daiane d S C B
<input type="checkbox"/> Denis H B C	<input type="checkbox"/> Edson T d R
<input type="checkbox"/> Fabio R M	<input type="checkbox"/> Giovana L P
<input type="checkbox"/> Leia R B	<input type="checkbox"/> Priscila P G
<input type="checkbox"/> Schella Ap. L M	

ALL LAB COMERCIAL EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

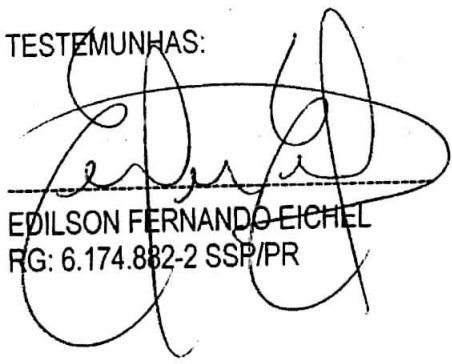
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

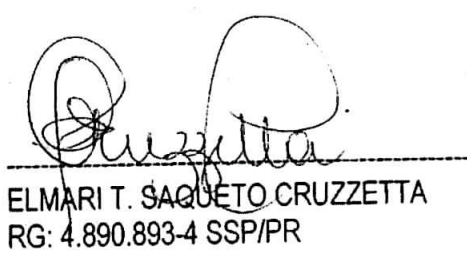
E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



São José dos Pinhais, 28 Fevereiro de 2014.


CLAUDIO LUIZ GUSO

TESTEMUNHAS:

EDILSON FERNANDO EICHEL
RG: 6.174.882-2 SSP/PR


ELMARI T. SAQUETO CRUZETTA
RG: 4.890.893-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/03/2014
SOB NÚMERO: 41600108531
Protocolo: 14/150352-1, DE 06/03/2014
ALL LAB COMERCIAL EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO CORREIO
São José dos Pinhais, PR
Bel. Dalton Bishop Correio
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado.
Em testemunho da verdade.
05 ABR 2018
Daiane d S C B
Edson T d R
Giovana L P
Priscila P G
FNN18141

ALL LAB COMERCIAL EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 19.880.964/0001-08
NIRE: 41600108531

CLAUDIO LUIZ GUSSO, brasileiro, maior, farmacêutico bioquímico, solteiro, nascido em 29 de Maio de 1979, na cidade de Astorga-PR, residente e domiciliado em São José dos Pinhais-PR, a Rua Manoel Alves de Oliveira nº 397, Centro, CEP 83.005-520, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01318862960 DETRAN/PR constando cédula de identidade civil nº 6.309.799-3 SSP/PR e CPF sob nº 005.482.249-19; Titular da EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ALL LAB COMERCIAL EIRELI - EPP, com sede no município de São José dos Pinhais-PR, a Rua Veríssimo Marques, 1267, Bairro Centro, CEP 83.005-410, inscrita no CNPJ sob nº 19.880.964/0001-08 com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600108531 em 06 de Março de 2014 e primeira alteração do ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20143713256 em 10 de Junho de 2014, resolve por este instrumento particular de alteração modificar seu ato constitutivo conforme cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da EIRELI que está localizado em São José dos Pinhais-PR a Rua Veríssimo Marques, 1267, Bairro Centro, CEP 83.005-410, pela presente alteração passa para: Rua Carlos Gusso, nº 250, Barracão 02, Bairro Águas Belas, CEP 83.040-630, em São José dos Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço do titular CLAUDIO LUIZ GUSSO, que fica em São José dos Pinhais-PR, a Rua Manoel Alves de Oliveira nº 397, Centro, CEP 83.005-520, pela presente alteração do ato constitutivo passa para: Rua Manoel Alves de Oliveira nº 397, Bairro São Pedro, CEP 83.005-520.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, pela presente alteração contratual passa para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, sendo que o aumento no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País no presente ato, se dará pela integralização com recursos da conta reserva de lucros acumulados da empresa.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:39 SOB Nº 20180064975.
PROTOCOLO: 180064975 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800292869. NIRE: 41600108531.
ALL LAB COMERCIAL EIRELI EPP



ALL LAB COMERCIAL EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 19.880.964/0001-08
NIRE: 41600108531

CLÁUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a IN nº 117, de 22 de Novembro de 2011, o titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar a EIRELI, aplicáveis a este tipo societário, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ALL LAB COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 19.880.964/0001-08
NIRE: 41600108531

CLAUDIO LUIZ GUSSO, brasileiro, maior, farmacêutico bioquímico, solteiro, nascido em 29 de Maio de 1979, na cidade de Astorga-PR, residente e domiciliado em São José dos Pinhais-PR, a Rua Manoel Alves de Oliveira nº 397, Bairro São Pedro, CEP 83.005-520, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01318862960 DETRAN/PR constando cédula de identidade civil nº 6.309.799-3 SSP/PR e CPF sob nº 005.482.249-19; Titular da EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ALL LAB COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede no município de São José dos Pinhais-PR, a Rua Carlos Gusso, nº 250, Barracão 02, Bairro Águas Belas, CEP 83.040-630, inscrita no CNPJ sob nº 19.880.964/0001-08 com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600108531 em 06 de Março de 2014 e primeira alteração do ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20143713256 em 10 de Junho de 2014, resolve atualizar e consolidar seu ato constitutivo conforme cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nome Comercial: **ALL LAB COMERCIAL EIRELI - EPP.**

Sede e Foro: Rua Carlos Gusso, nº 250, Barracão 02, Bairro Águas Belas, CEP 83.040-630, em São José dos Pinhais-PR.

Prazo de Duração.: Indeterminado.

Início de Atividades: 10 de Março de 2014.

Atividade Econômica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário:

EMPRESÁRIO	%	QUOTAS	CAPITAL
CLAUDIO LUIZ GUSSO	100	100.000	R\$ 100.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:39 SOB Nº 20180064975.
PROTOCOLO: 180064975 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800292869. NIRE: 41600108531.
ALL LAB COMERCIAL EIRELI EPP



ALL LAB COMERCIAL EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 19.880.964/0001-08
NIRE: 41600108531

CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa será administrada pelo seu titular, CLAUDIO LUIZ GUSSO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA OITAVA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:39 SOB Nº 20180064975.
PROTOCOLO: 180064975 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800292869. NIRE: 41600108531.
ALL LAB COMERCIAL EIRELI EPP



ALL LAB COMERCIAL EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 19.880.964/0001-08
NIRE: 41600108531

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

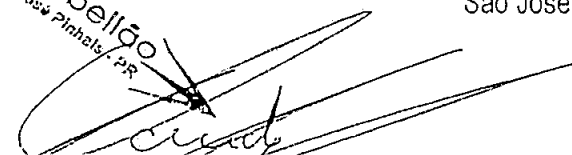
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de São José dos Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

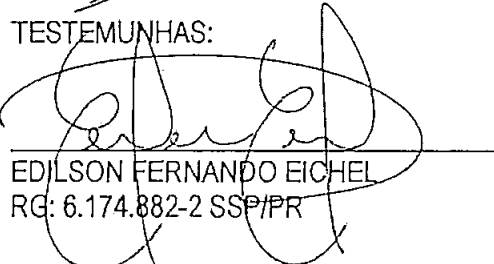
São José dos Pinhais, 16 de Janeiro de 2018.

1º Tabelião
São José dos Pinhais, PR

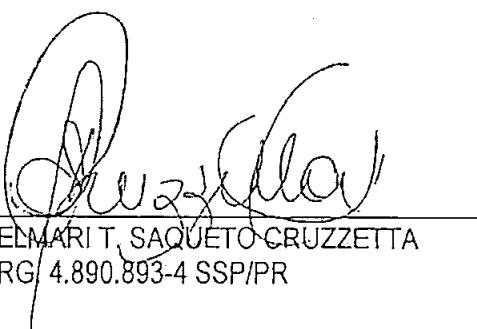


CLAUDIO LUIZ GUSSO

TESTEMUNHAS:



EDILSON FERNANDO EICHEL
RG: 6.174.882-2 SSP/PR



ELMARI T. SAQUETO CRUZETTA
RG: 4.890.893-4 SSP/PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:39 SOB Nº 20180064975.
PROTOCOLO: 180064975 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800292869. NIRE: 41600108531.
ALL LAB COMERCIAL EIRELI EPP

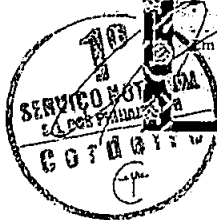


P.M.S.A.L
FLS Nº 674
RUB 2

10 Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
Rua Isaltel A Redentora, 2230, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-010
Fone (41) 3209-2800 - (41) 3392-1211
www.daltoncordeiro.com.br

DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião

Selo nº rKFxD . PR1ec . o7kmp . XjWD9 . LF8FT
Valide este selo em <http://dnw.br>
Reconheça por VERDADEIRA as Firmas de:
[24zvUjpl] - CLAUDIO LUIZ GUSO.....
Em testemunho de verdade. S.J. dos Pinhais, 18 de Janeiro de 2018
068-CLAUDIR CAVALHEIRO-ESCREVENTE-WPL



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 10:39 SOB Nº 20180064975.
PROTOCOLO: 180064975 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800292869. NIRE: 41600108531.
ALL LAB COMERCIAL EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL